Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 52

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL.

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Custodio Coelho

RIO, 6

O governo não acceitará a demissão solicitada pelo dr. Custodio Coelho, director do banco da Republica.

Entrada

RIO, 6

Chegou aqui o paquete *France*, que estava encalhado na costa de Santos.

Cardeal Arcoverde

RIO, 6

O cardeal Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, partirá de Genova com destino a esta capital a 15 do corrente.

S. exc. é aqui esperado a 30.

A City Improvements e a prefeitura do Rio

RIO, 6

A City Improvements requereu ao juiz federal embargos ás obras que se estão fazendo na Avenida á beira-mar, junto á casa de suas machinas, no largo da Gloria.

A embargante allega que tem o privilegio do local e as obras impedem a atracação de suas embarcações e o serviço de esgottos.

RIO, 6

O dr. Pires de Albuquerque, juiz federal, julgou-se incompetente para tomar conhecimento dos embargos apresentados pela City Improvements contra as obras da Avenida junto a bacia do mar.

Eleições de Matto Grosso

RIO, 6

Em Matto Grosso houve duplicata de juntas apuradoras das eleições ali procedidas para um senador e quatro deputados federaes.

Decretos

RIO, 6

Amanhã serão assignados os seguintes decretos:

Concedendo a gratificação de 10 % aos vencimentos do major Barbosa Lima;

reformando compulsoriamente ao capitão Francisco Theophilo Cardoso; e

abrindo um credito de 1.559:961$640, para occorrer ás despesas da lei que equipara os vencimentos das classes armadas.

Congresso postal

RIO, 6

Parte amanhan para a Europa o dr. Miranda Motta, director geral dos correios, que vae representar o Brazil no Congresso postal universal.

O convenio do café

RIO, 6

Acha-se nesta capital o dr. Albuquerque Lins, secretario da fazenda de S. Paulo, que veiu apresentar ao presidente da Republica o convenio do café.

Exames

RIO, 6

O dr. J. J. Seabra, ministro da justiça, adiou para 25 do corrente o inicio dos exames de 3.ª epocha da Faculdade de direito dahi.

Exoneração

RIO, 6

Do cargo de director interino do Instituto de musica daqui foi exonerado o professor Alfredo Bevilacqua e nomeado o professor Joaquim Barroso Netto.

Recursos eleitoraes

RIO, 6

O juiz seccional, dr. Godofredo Cunha, deu-se como impedido para julgar os recursos eleitoraes.

Fallecimento

RIO, 6

Falleceu hoje nesta capital o medico inglez dr. Arthur Meirik Jones.

O extincto clinicou durante algum tempo em Minas Geraes, na cidade de Pouso Velho, e depois foi medico da companhia de seguros New York Life.

Eleições do Districto Federal

RIO, 6

A junta apuradora das eleições federaes procedidas a 30 de janeiro nesta capital expediu diplomas de senador ao dr. Augusto de Vasconcellos e de deputados pelo 2.º districto aos srs. coronel Pedro Carvalho, Honorio Gurgel, drs. Bulhões Marcial, Pennaforte Caldas e Milciades Mario de Sá Freire.

Foi excluido o sr. Alcindo Guanabara, redactor-chefe do *Paiz*, que era considerado eleito.

Desencalhe

S. PAULO, 6

Desencalhou o paquete *France*.

Mulher fecunda

S. PAULO, 6

No dia da assignatura, em Taubaté, do convenio do café, a mulher de um professor publico deste Estado deu a luz a tres meninos.

Estes serão baptisados com os nomes de Jorge, Francisco e Nilo, em homenagem aos drs. Jorge Tybiriçá, Francisco Salles e Nilo Peçanha, que subscreveram o referido convenio.

Tripulação revoltada

S. PAULO, 6

No porto de Santos, a bordo do paquete francez *Poitou*, deu-se uma revolta da tripulação e de immigrantes.

EXTERIOR

O duque de Orleans

LISBOA, 6

Chegou o duque de Orleans.

Em Portugal

LISBOA, 6

Foi inaugurado o posto de desinfecção.

Diplomatas inglezes

LISBOA, 6

O rei d. Carlos recebeu as credenciaes do ministro da Inglaterra.

Em Biarritz

PARIZ, 6

O rei Eduardo VII partiu para Biarritz.

As princezas de Battenberg tambem se acham na mesma localidade.

França e Allemanha

PARIZ, 6

O ministro da guerra declarou na camara estar a França preparada para a guerra, achando-se promptos os planos de mobilização immediata.

A questão de Marrocos

MADRID, 6

Os delegados hespanhóes, inglezes e portuguezes na conferencia de Algeciras adheriram á proposta dos delegados russos, confiando á França e a Hespanha a policia de Marrocos.

A Allemanha recusa acceitar esta decisão, e por isso teme-se o mallogro da conferencia.

Visitas

BERLIM, 6

Fala-se que o kaiser e o sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados Unidos, se visitarão brevemente.

Nomeação

ROMA, 6

O sr. Leon Reymandi foi nomeado commissario geral da emigração.

Attentado

S. PETERSBURGO, 6

U'a mulher atirou uma bomba sobre o carro do governador de Moscow, que felizmente saiu illeso do attentado.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 6

Repetem-se os disturbios em Varsovia.

Conspiração militar

BUENOS-AIRES, 6

Foi descoberta uma conspiração militar em Cordoba.

A imprensa no Uruguay

MONTEVIDÉO, 6

Em virtude de censura, foi suspensa publicação do jornal *Democracia*.

Politica chilena

SANTIAGO, 6

O dr. Pedro Montt, senador eleito, será apresentado candidato á presidencia da Republica.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exmo. sr. desembargador governador do Estado, por portaria de 5 do corrente, concedeu 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei, ao dr. Julio de Mello, procurador geral do Estado, para tratar de sua saude onde lhe convier e marcou-lhe o praso de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

×

Congresso do Estado

Com as formalidades do estylo, realisou-se hontem no meio dia, no edificio da Camara dos Deputados, a installação da 3.ª sessão ordinaria da 5.ª legislatura do Congresso do Estado, tendo comparecido os srs. João Elysio, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Domingos Gonçalves, Oswaldo Machado, Joaquim Bandeira, Faria Neves, Nobre de Lacerda, Francisco Corrêa, Silva Fragoso, Pereira da Costa, Henrique Lins, Meira Filho, Manoel Jardim e Boulitreau.

A sessão foi presidida pelo sr. Antonio Pernambuco, occupando as cadeiras de secretarios os srs. Domingos Gonçalves e Coelho de Moraes.

Para a commissão encarregada de receber a mensagem do sr. governador do Estado, o sr. presidente nomeou os srs. João Elysio, Oswaldo Machado, Meira Filho, Francisco Corrêa e Francisco Boulitreau.

Sahindo esta commissão no desempenho de sua incumbencia voltou pouco depois ao recinto trazendo a alludida mensagem que foi entregue á mesa com as formalidades regimentaes.

O sr. presidente declarou installada a 3.ª sessão ordinaria da 5.ª legislatura do congresso e mandou proceder á leitura da referida mensagem.

Feita a alludida leitura, o sr. presidente encerrou os trabalhos da sessão de abertura e, lida a acta, foi dada por approvada, por não haver impugnação nem reclamação, depois do que foi levantada a sessão.

Compareceram ao acto o exmo. revd. sr. bispo de Olinda, acompanhado de seu secretario, o representante do sr. general commandante do districto, alem do sr. Gomes Leal, official de gabinete e tenente coronel Peregrino de Farias, ajudante de ordens do exmo. sr. desembargador governador do Estado.

Prestou a guarda de honra o corpo de policia e tocou no salão nobre u'a banda de musica.

×

Assumiu ante-hontem o exercicio do cargo de delegado de Nazareth, o sr. Hermogenes Cavalcanti Cabral.

×

DR. JULIO DE MELLO

A bordo do paquete *Thames*, segue amanhan para o Rio de Janeiro o illustre sr. dr. Julio de Mello, deputado federal eleito pelo 2.º districto deste Estado.

O embarque de s. exc. realiza-se ás 9 horas da manhan, no caes Santos Dumont, onde tocarão bandas de musica.

Agradecendo a gentileza da visita de despedida, com que nos distinguiu o prestimoso parlamentar, desejamos-lhe excellente viagem.

×

Um facto lamentavel occorreu ante-hontem na Encruzilhada.

A menor de 4 annos de nome Guilhermina, filha de Maria Annunciada, ao brincar perto de uma cacimba, caiu, morrendo instantaneamente.

A policia tomou conhecimento do facto.

×

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

RESULTADO CONHECIDO

Para presidente	Votos
Affonso Penna	14.637
Lauro Sodré	1.017
Para vice presidente	
Nilo Peçanha	2.779
Em branco (chapas)	13.566

Vida social

Resultado da eleição procedida no dia 4 do corrente para a nova directoria, que tem de administrar no periodo de 1906 á 1907, o clube carnavalesco *Os quengos*.

Presidente—Alfredo Costa.
Vice-dito—Joaquim R. de Araujo.
Thesoureiro—Antonio de Carvalho.
1.º Secretario—Alfredo Montenegro.
2.º dito—Bartholomeu P. Marques.
Orador—Luiz Francisco Leite.
Vice-dito—Eugenio Montenegro.
Director—Luiz Cardoso.
Vice-dito—Antonio O. de Michillis.
1.º Procurador—Hermenegildo Nunes.
2.º dito—Satyro O. Lima
Zelador—José de Souza Além.
Fiscal—José Irineu de Souza.
Adjuntos—João Motta, Olegario dos Santos, José Casemiro, Antonio de Freitas e Manoel de Barros.
Directoria honoraria:
Presidente—José M. da Cunha.
Secretario—Coronel Theodomiro dos Santos Selva.
Thesoureiro—José de Barros.
Orador—Francisco Damião de Barros.
Director—Aprigio de Souza.
Fiscal—Manoel Abilio da Trindade.

A posse terá logar no dia 14 de abril.

—O *Clube Abanadores* elegeu a sua nova directoria, ficando assim organizada:

Presidente—Manoel João Cancio da Silva.
Vice—João Marques de Souza.
1.º Secretario—Austricliano Procopio da Colonia.
2.º Dito—José Antonio Ferreira.
Thesoureiro—João Paes Barretto.
Vice—Francisco Alves dos Passos.
Director—Domingo Soriano
Vice—Godofredo Severiano.
1.º Procurador—João Constantino.
2.º Dito—Saturnino José Sant'Anna.
Orador—Herminio Polycarpo de Mello.
Fiscal—Candido Gregorio Moreira.
Zelador—João Feliciano.

— O clube carnavalesco mixto *Sympathicos da Bôa-Vista* elegeu na segunda feira ultima a sua nova directoria, ficando assim organizada:

Presidente—Oscar J Lopes.
Vice-dito—Ovidio Bertholdo.
1.º Secretario—Pedro de Moraes.
2.º Dito—Raul do Nascimento.
Thesoureiro—Candido Ribeiro.
Fiel—Adolpho de Aquino.
Director—Abdon N. de Araujo.
Vice-dito—Francisco J. das Chagas.
Orador—Eugenio de Souza.
1.º Procurador—Francisco de Paula.
2.º Dito—José de Castro.
Fiscal—Rodrigues Pereira.
Vice-dito—Manoel da Rocha.
Conselheiros—Leonardo Barretto, João de Souza, Manoel Barretto e João F. Torres.

×

Deu-se ha dias no antigo povoado de Carpina um facto grave, que *A Cidade*, de Nazareth, assim refere:

«Em Floresta dos Leões (lado de Pau d'Alho) na tarde de 26 do passado, o individuo Raul Milton de Mello deu uma facada em João Rodrigues de Arruda, na occasião em que este despreoccupadamente olhava para um club carnavalesco, que passava.

O offendido falleceu no dia seguinte.

O assassino, na falta de energia de uma autoridade que soubesse cumprir o seu dever, evadio-se, depois de preso, protegido por alguns desordeiros, do mesmo jaez que elle, e que devem ser objecto de constante vigilancia policial.

O covarde assassino é branco, veste decentemente, tem cabellos louros e poderá contar uns 23 annos de edade.»

×

AS FLORES E AS LAPELLAS — Recebemos a seguinte carta:

«Sr. redactor.—O vosso entrelinhado no *Diario* de domingo, sob a epigraphe—*As flores e as lapellas*, denuncia—sem o querer talvez,—um crime de lesa-elegancia commettido pelos janotas indigenas, quanto ao modo por que se exhibiram no ultimo baile do Clube Internacional, florindo as lapellas «das suas esguias e bem talhadas casacas...»

Eu estive, sr. redactor, nesse baile e, póde crêr, aquella falta de gosto irritou sobre modo os meus nervos delicados! Pois aquelles rapazes, que se têm em conta de faceiros, não sabem que a moda baniu, cheia de justas razões, tal adorno do trajar masculino de alta ceremonia, conservando-o, entretanto, para os outros, pela maneira que especificastes?!

O *Je sais tout*, de janeiro ultimo, sr. redactor, traz algo a esse respeito: recommendae a sua leitura aos nossos elegantes, se é que elles sabem ler francês...

Vossa leitora affeiçoada e agradecida pela publicação desta.—MARIA LUIZA.»

A amavel missivista deve entender mais do assumpto do que nós. O que não podemos, porém, deixar passar sem reparo é o facto de *Maria Luiza* duvidar de que os elegantes da terra saibam lêr o francez. *C'est trop fort*, para falar-lhe na lingua de sua predilecção. Muitos dos moços chics do Recife cultivam o estudo das linguas, e, numa roda civilizada, não dizem asneiras nem deixam de responder ás interpellações que as moças distinctas lhes dirigem, seja em inglez, em francez, em italiano ou em allemão.

×

Eleições federaes

Resultado da apuração da eleição procedida para senador federal neste Estado:

Dr. Gonçalves Ferreira	29.390
Dr. José de Barros	4.928
Dr. Lauro Sodré	395
Dr. Aristarcho Lopes	98
Dr. João Teixeira	77

×

A «Patria»

Hontem veio á terra o capitão-tenente sr. Silva Ribeiro, commandante da garbosa canhoneira.

S. s., em companhia do sr. Nogueira Lima, chanceller do consulado portuguès, visitou o sr. dr. governador do Estado, general commandante do districto, capitão do porto, prefeito do municipio e outras autoridades.

Por todas estas foi o illustre marinheiro recebido cordealmente, trocando-se ao *champagne* effusivas saudações.

A's 5 horas da tarde estivemos a bordo do navio de guerra portuguès.

No salão de visitas quasi que não podiamos entrar.

Ali ficamos deslumbrados ante as ricas estatuetas, quadros, corbelhas e varios mimos de valor, offertas que aos illustres officiaes da *Patria* foram feitas em nosso paiz.

Logo na entrada figuram duas lembranças de Pernambuco: um quadro do *Instituto Ayres Gama* e outro da sociedade musical *Mathias Lima*.

Em ligeira palestra disse-nos o capitão-tenente Silva Ribeiro que tenciona visitar-nos brevemente.

— Aqui foi o primeiro porto em que tocamos e aqui serão as nossas despedidas do Brazil, foram as palavras de s. s.

Pretende nesta occasião o distincto official offerecer um grande banquete á imprensa e á commissão promotora dos festejos.

Hoje terá logar a retribuição das visitas.

×

Na occasião em que conduzia um cavallo furtado da feira de União, Estado de Alagôas, foi preso na cidade de Correntes, o individuo José Clementino da Silva, que confessou o crime.

O ASSUCAR

Na séde da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura*, reuniram-se hontem diversos membros dos syndicatos agricolas municipaes, afim de organizarem uma associação central, para maior conveniencia da importante classe que cuida do cultivo da canna em nosso Estado,

Compareceram a essa reunião os srs. Manoel Collaço Dias, Francisco Tavares da Silva Cavalcante, dr. Luiz Correia de Britto, José Maria Carneiro da Cunha, dr Joaquim Bandeira, Zeferino Pontual, dr. Samuel Francisco dos Santos Pontual, dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, dr. Ignacio de Barros Barretto, Leodegario Correia de Oliveira, dr. José da Cunha Rabello, dr. Paulo de Amorim Salgado, Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, Mariano Xavier Carneiro da Cunha, Raymundo Honorio Rigueira, João de Souza Leão, Germano de Barros Wanderley, Antonio Dias da Silva, Alfredo Watts, Joaquim Elias de Carvalho Moura, dr. Rodolpho Albuquerque de Araujo, João Felippe de Souza Leão, João Ignacio Carneiro, Miguel de Abreu, dr. Clementino de Mesquita, Luiz Francisco de Siqueira Netto, João Augusto de Souza Leão, dr. Francisco do Rego Barros, dr. José Antonio de Pinho Borges, Apolonio Peres, Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchôa, dr. João de Macedo França, Augusto Guedes Correia Gondim, Manoel Ignacio Pereira de Mello, Enéas de Souza Brandão, dr. Sofronio Portella, dr. Antonio Alves de Araujo, Adolpho Moraes de Albuquerque Maranhão, Rogoberto Silva, Antonio Beltrão, Joaquim Xavier Correia de Lacerda, José Pereira de Araujo, dr. Pedro Velho, Flavio José Bezerra Cavalcanti, dr Francisco da Costa Maia, dr. Davino Pontual, Pedro Luiz Paranhos Ferreira, barão de Granito, dr. José da Cunha Liberato de Mattos, dr. José Martins Fiuza e dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão

A sessão teve começo ás 12 horas e 25 minutos da tarde.

Occupando a presidencia, o sr. coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, do syndicato regional de Jaboatão, Victoria, Recife, S. Lourenço e Pão d'Alho, disse achar conveniente serem os trabalhos presididos pelo sr. dr Correia de Britto, dono da brilhante idéa que ali tão sinceramente os congregava

Acceitando o convite, aquelle activo industrial começou declarando não precisar expor minuciosamente os fins do comicio, pois eram sobremodo conhecidos de todos.

Trata-se, disse o dr Britto, da união dos syndicatos, união, que sem duvida trará grandes vantagens aos interesses e ao desenvolvimento da classe agricola.

O orador folga de ver uma assembléa tão selecta e espera não sejam improficuos os esforços a bem da lavoura e das industrias a ella ligadas.

Dediquemo-nos com amor, disse o eloquente orador, ao assumpto deste comicio, que bem nos pode salvar e libertar.

O dr. Britto lê os estatutos do syndicato central, já publicados pela imprensa, assim facilitando a discussão e o estudo.

Sobre o primeiro capitulo fez algumas considerações o dr. Rabello, falando principalmente sobre o consumo do assucar em Pernambuco

Ao terminar, apresentou á mesa as seguintes emendas:

1.º Promover o maximo consumo de nosso assucar, fazendo novas industrias como doces de fructas, vinhos, etc

2.º Estudar os orçamentos estaduaes e municipaes, demonstrando que com os impostos exagerados ou vexatorios que temos são impossiveis á vida e desenvolvimento de qualquer industria.

3.º Considerar o jornal *Agricultor pratico* como nosso orgam. (Assignado), *Silva Rabello*.

Agradecendo a lembrança, o dr. Ignacio de Barros, redactor-chefe do bem redigido orgam de publicidade, dedicado aos interesses da lavoura, disse ter sabido que a sua folha não estava sendo bem recebida pelos agricultores, visto ser dirigida unicamente por directores de usinas.

Entretanto, está cumprindo um dever civico com a publicação do *Agricultor*.

— Doe-me o coração, vos affirmo, continuou o orador, não podermos manter nas condições de Alagôas, Rio Grande do Norte e outros Estados, uma revista melhor, mas a folha que dirijo ainda conta com espiritos dedicados e não desapparecerá assim.

Ella saberá continuar a missão a que se propoz

O dr. Costa Maia, secretario, chamou depois a attenção dos presentes para deixarem logo suas assignaturas no livro necessario

Submettidas á approvação as propostas do sr Silva Rabello, cahiram as duas primeiras, sendo a ultima approvada em votação nominal

Dos presentes, vinte apenas manifestaram-se contra, entre elles os srs drs. Correia de Britto, Costa Maia, Liberato de Mattos, Souza Leão e Paulo Salgado.

Do resto dos estatutos, foi tambem emendado o art. 7.º, riscando-se delle a palavra *individualmente* segundo os esclarecimentos do sr. coronel José Maria Carneiro da Cunha.

Ainda estas emendas foram votadas:

Passando a ser de 50$000 a contribuição de cada municipio que se reunir em syndicato. (Proposta do sr. coronel Peres).

Que no art. 6 seja dito:

Os socios (syndicatos locaes) pagarão uma quota annual de 6$000, por socio, de accôrdo com os numeros dos mesmos.—*João Augusto de Souza Leão*.

Ao art. 7, supprimindo as palavras: os agricultores domiciliados no municipio, etc.

Passando-se á eleição da directoria, deu o seguinte resultado: presidente dr. Correia de Britto, 1.º secretario dr Davino Pontual, 2.º secretario dr. João Augusto de Souza Leão e thesoureiro sr. Manoel Collaço, negociante nesta capital.

A escolha de vice-presidente ficou *ad libitum* do sr dr. Correia de Britto, que declarou só acceitar semelhante encargo, tendo um companheiro que resida nesta cidade onde semanalmente haverá reunião.

Quem primeiro fez a indicação do nome do illustre engenheiro para dirigir a grande associação foi o sr. coronel José Maria, embora reconhecesse serem penosas as attribuições daquelle cargo.

O mesmo cavalheiro indicou o dr. Ignacio de Barros para vice-presidente.

Este recusou terminantemente, apezar de ter sido muito bem acceita a lembrança do seu nome.

Antes de encerrar-se a sessão, falou ainda o dr. Correia de Britto.

S. s. pediu aos diversos syndicatos ali representados que mandassem indicações de nomes para organização do conselho administrativo, que deve ser composto por um membro de cada syndicato municipal.

O dr. Costa Maia accrescentou que antes de sahirem d'ali, seria conveniente tratar-se de um assumpto urgente para a classe, aproveitando o momento em que o governo federal procura prestar auxilio aos plantadores de café

— Designemos uma commissão para dirigir-se-lhe, no sentido de sermos igualmente favorecidos, propoz o dr. Maia.

O orador referiu-se aos auxilios que foram lembrados na reunião havida na *Associação Commercial* pelo sr. dr. Correia de Britto.

Ficou obrigada á incumbencia a directoria da *Auxiliadora*.

Pelo sr. dr Paulo Salgado foi saudado o dr Francisco Izidoro, presidente da *Sociedade Alagoana de Agricultura* e que, nesta capital, tendo noticia do importante comicio, fôra assistil-o.

O dr. Francisco Izidoro retribuio os cumprimentos.

— Pelos srs. A. Bruères & C.ª, industriaes estabelecidos nesta cidade, foram offerecidas aos agricultores reunidos, amostras de suas fructas nacionaes christalisadas e que foram muito apreciadas

Dissolveu-se a reunião pelas 4 horas da tarde.

A FINLANDIA.— Segundo o novo projecto de representação nacional, a Dieta finlandeza se compõe de uma camara de 200 membros, eleitos por tres annos.

Têm direito de voto todos os cidadãos e mulheres, maiores de vinte e um annos. São elegiveis todas as pessôas de mais de vinte e cinco annos ou em certos casos excepcionaes, as que têm vinte e quatro annos completos. Os deputados só podem ser eleitos pela circumscripção em que residem.

Os membros da Dieta terão um subsidio annual de 1 400 marcos.

×

Pelo sr. subdelegado do districto de Lagôa do Carro, foi encontrado o cadaver do individuo Joaquim Vicente de Lima, á margem da *Great Western*.

Das diligencias procedidas ficou provado ter sido aquelle individuo morto por algum dos trens em transito naquella estrada.

A victima era de côr escura, tinha 40 annos de idade e vestia no momento calça de azulão e camisa de riscado.

A LAPIS

(Do Rio)

18 DE FEVEREIRO

Ultimamente o dr. Marchoux realizou no Instituto Pasteur, de Pariz, uma importantissima conferencia sobre a febre amarella.

O orador, que discorreu por espaço de duas horas, confirmando as conclusões a que tinha chegado a commissão, de que fez parte aqui no Rio, propoz a destruição das larvas do stegomya como o unico meio de vencer as epidemias, e terminou fazendo um appello aos medicos e jornalistas brazileiros presentes para aconselharem o nosso governo a proseguir na campanha sem tregoas contra os mosquitos, como o unico meio de dar cabo da febre amarella.

Entretanto acabamos de lêr a monographia apresentada pelo dr. Francisco Fajardo ao Congresso Internacional de Medicina de Lisbôa, trabalho que ainda não foi distribuido, e vemos por um quadro estatistico que de 48 em 1904 os casos de febre amarella se elevaram a 257 em 1905, não obstante as medidas adoptadas pelo dr. Osvaldo Cruz e seus auxiliares.

Dar-se-á que a prophylaxia especifica, sobre a qual insiste o dr. Marchoux, tenha sido impotente ou mal applicada?

Nem uma nem outra coisa, responde o dr. Fajardo, que nos desculpará a indiscreção, vulgarisando seu trabalho, que ainda não foi distribuido:

«A dita prophylaxia tendo sido instituida no Estado de S. Paulo pelo dr. E. Ribas, de accôrdo com o dr. Lutz, este Estado permaneceu até hoje isempto de febre amarella.

A prophylaxia especifica instituida no mez de outubro de 1902, pela primeira vez no Rio pelo dr. Nuno de Andrade, ex director geral da Saúde Publica, e muito bem applicada pelo dr. Graça Couto, sem exclusão da prophylaxia racional, foi tornada exclusiva e amplificada a 20 de abril de 1903, pelo dr. Gonçalves Cruz, actual director da Saúde Publica, a vista das brilhantes investigações e experiencias da Missão Pasteur, as quaes confirmavam os resultados devidos á Commissão Americana e aos trabalhos realizados por Lutz e Ribas em S. Paulo.

Como se sabe a Commissão Americana viu sua prodigiosa descoberta confirmada por Guiteras em Havana, pela nova serie de experiencias da mesma commissão, pela Commissão de Marinha dos Estados Unidos em 1902, e pela Commissão Brazileira de S. Paulo. Como a doutrina em questão, tão solidamente estabelecida, já soffreu seu *argumentum crucis* em Havana, etc, é preciso procurar fóra da doutrina a causa da extranha occorrencia de uma pequenina epidemia de febre amarella no Rio de Janeiro depois da applicação da prophylaxia especifica em 1905.

Havana se livrou para sempre da febre amarella no praso de sete mezes, e, entretanto, o mesmo methodo não deu ainda resultado no Rio em mais de dois annos.

Se a doutrina é verdadeira e se sua applicação foi rigorosamente feita, a permanencia da febre amarella no Rio de Janeiro, e, digamos mais, sua manifestação epidemica em 1905, não póde se explicar senão da seguinte maneira:

a) Pelos casos ambulatorios, que passam perfeitamente desapercebidos, e escapam por conseguinte á vigilancia sanitaria, constituindo fócos endemicos e ignorados de febre amarella, donde nasce subitamente uma epidemia, desde que, por uma circumstancia qualquer, individuos sensiveis se reunem na visinhança desses fócos.

Esses fócos endemicos são hoje perfeitamente conhecidos, graças ao zelo dos medicos auxiliares do dr. Cruz.

b) Pela importação repetida de casos de febre amarella, ou pelo menos de mosquitos infectados, vindos de certos portos do Norte.

Até ao presente não houve em Havana um só caso de febre amarella autoctone; houve apenas dois casos confirmados de febre amarella provenientes de portos estrangeiros.

Entretanto de 1898 a 1901 por occasião dos primeiros ensaios da nova prophylaxia, entraram em Cuba 42.000 immigrantes, isto é, individuos sem immunidade contra a molestia.

No Rio o serviço de vigilancia sanitaria maritima não tem ainda uma organização rigorosa, de maneira a impedir efficazmente a importação de casos de febre amarella originarios dos portos do norte.

c) Pela differença de topographia e de população entre as duas capitaes: Havana conta 300.000 habitantes e Rio de Janeiro 965.000.

d) Pela augmento de individuos privados de immunidade, a maior parte immigrantes, attrahidos ao Rio pelos grandes trabalhos em via de execução».

Conclue o dr. Francisco Fajardo que a lucta incessante e tenaz contra o mosquito em geral e em particular contra a propagação da febre amarella fará desapparecer esta terrivel molestia do territorio brazileiro, como o demonstra o estudo dos trabalhos realizados relativamente á descoberta dos focos epidemicos, no Rio.

Já hoje o problema da febre amarella perdeu o antigo interesse scientifico que excitava do ponto de vista de sua prophylaxia especifica, apoiada, como se acha, sobre dados scientificos exactos e applicada por toda parte com um resultado completo; mas infelizmente se assim é com relação a prophylaxia da febre amarella, o mesmo não se dá com relação á sua etiologia, porquanto o observador está ás voltas com um microbio de extrema pequenhez desses que passam atraves dos filtros de Berkefeld, e são classificados na ordem dos *ultravisiveis*.

Sob este ponto de vista é muito interessante e reivindicação historica, que fez o dr Afranio Peixoto para o nosso eminente patricio dr. Francisco Fajardo:

«O sr. dr. Afranio Peixoto pede venia á Academia para uma reminiscencia: não só é o tempo desses subsidios historicos, mas, nunca destoaram elles das funcções archeologicas das academias.

No curso de seus trabalhos experimentaes sobre a febre amarella, o sr. dr. Fajardo, em agosto de 1902, encontrou em córtes microscopicos de *stegomyia fasciata* infectada por sangue de amarellentos um organismo especial, que indagou immediatamente, poderia bem prender-se ao problema etiologico da febre amarella. A duvida logo se lhe desvaneceu, porque, além das *stegomyias* infectadas, mosquitos normaes, desta especie, tambem os apresentaram. O facto foi communicado ao professor Laveram que, em novembro de 1902, confirmou as vistas do dr. Fajardo, acertando tratar-se de um levedo. Do tudo foi dado conta impressa e, lê-se no *Brazil Medico* de 15 de janeiro de 1903, pags. 23 e 24, em Notas ácerca do impaludismo e da febre amarella, pelo dr. F. Fajardo: «desde o principio destas pesquizas comecei a encontrar no estomago, esophago, moella e outros pontos do mosquito, certos corpusculos que eram positivamente micro-organismos. Tratando logo, porem, de examinar mosquitos não infeccionados, deparei nelles os mesmos corpusculos, ainda que em quantidade muita reduzida.» O autor conta o envio de córtes e preparações coloridas ao referido observador francez e appende uma gravura ao texto, muito significativa.

Em março de 1903 vem a lume em Washington um relatorio do *Yellow Fever Institute*, firmado pelos drs. H. Parker, G. Beyer e O. Pothier: *A study of the etiology of yellow fever*. Os medicos americanos confirmam os vistos dominantes sobre a propagação da febre amarella e dão conta de um achado, que, sob as reservas devidas, fazem relacionar com a causa da febre amarella.

Trata-se de um micro-organismo, novo, encontrado no corpo da *stegomyia* infectada por sangue de amarellento e que elles chamam de *myxococcidium stegomyi*. O parasita é descripto em sua dita phase esporogonica (pag. 31) como tendo dois estadios: um fusiforme e um outro globular. Descripção e gravuras (principalmente 15, 25 e 26) são parelhas das publicadas no *Brazil Medico* pelo dr. Fajardo.

Em outubro de 1903, em sessão annual da *American Public Health Association*, leu o dr. James Carroll um estudo experimental, que se encontra consignado no *Journal of the American Medical Association*, Chicago, nov. 1903, pag. 1341: The etiology of yellow fever. Critica sisuda é feita ao supposto *mixococcidium stegomyiæ*, e o dr. Carroll conclue que não só nenhuma ligação tem com a etiologia da febre amarella, mas a sua chamada phase fusiforme é bem um levedo, devido aos fructos de que se nutre o insecto, pois não os encontrou em stegomyias tendo se nutrido apenas de sangue amarellento e agua e assucar. No relatorio da Missão Pasteur, que esteve entre nós e deve ter sido publicado em numero de novembro de 1903 dos *Annales de l'Institut Pasteur* divulgado aqui por traducção antecipada do *Brazil Medico*, em numero de 22 de dezembro ultimo, consignam os srs. drs. Marchoux, Salimbeni e Simond algumas paginas á parasitologia da *stegomyia*.

Depois de descreverem levedos, mucos, gregarinas e uma nosema, fallando do germen de Parker, Beyer e Pothier, dizem do supposto estadio fusiforme: «estes corpusculos fusiformes parecem-se admiravelmente com os levedos que se desenvolvem em abundancia na stegomyia nutrida com banana e mel». O dito estadio globular é positivamente assimilado á nosema descripta pelos autores. A enunciação longa destes factos veiu, para lhes ir apontando as datas, á medida de sua successão. Ora, justamente nos apaixona o problema da febre amarella; concorrentemente com observadores estrangeiros, nacionaes têm trabalhado afanosamente; era caroavel, pois, que se insistisse sobre o facto de ter a sciencia indigena colhido uma pequena victoria, ella que não é muito prodiga destes successos.

Com effeito, o sr. dr. F. Fajardo, sendo o primeiro a ver tres parasitas da stegomyia, foi tambem o primeiro a se não enganar quanto a sua relação com a etiologia da febre amarella, devendo em seu louvor ser dito que não era facil a alhada, tanto que confundiu a Parker, Beyer, Pothier e fez dizer a Marchoux, Salimbeni e Simond: «tambem quasi incidimos no mesmo erro».

PELO BISPADO

Foram hontem concedidas as seguintes provisões:

Nomeando o sr. Augusto Klitzeuschell fabriqueiro e administrador de todos os bens pertencentes á matriz e capellas filiaes da freguezia de Ipojuca, por tempo de um anno;

De dispensa do impedimento *tempus* a favor do dr. José Maria Correia de Oliveira, morador na freguezia de Santo Antonio, para casar-se com d. Antonieta Gomes de Oliveira e Silva, moradores na da Bôa-Vista;

De procissão da egreja de Lagôa do Carro a favor do revd. sr. vigario da freguezia de Tracunhaem, no dia 11 do corrente.

Despachos de hontem:

O bacharel José Maria Correia de Oliveira, residente na freguezia de Santo Antonio e d. Antonieta Gomes de Oliveira e Silva, residente na da Bôa-Vista, pedindo licença para realizarem seu casamento á noite.

— Sim, monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

O vigario de São Bento, pedindo licença para ser padrinho de baptismo de duas creanças suas parochianas.—Sim. † *Luis*, bispo de Olinda.

O vigario de São Bento, pedindo licença para celebrar os casamentos de Joaquim Marques da Silva e Jesuina Maria da Conceição, José Ignacio da Silva e Quiteria Maria de Souza, dentro do tempo quaresmal.—Concedemos † *Luis*, bispo de Olinda;

Antonio Xavier Bustorff, natural da freguezia de Olinda e Luiza Guilhermina Moreira dos Santos, natural e residente na de S. José, pedindo dispensa de todos os documentos e licença para se casarem em oratorio privado.—Remettido ao revd. parocho para attender aos supplicantes, segundo sua propria informação. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, no Peres, á rua da Esperança, foi alcançada por uma carroça a mulher Maria Ponciana, de 50 annos de idade.

A infeliz pareceu immediatamente.

O individuo, que dirigia o vehiculo, chama-se João Pedro, mora em Tigipió e até hontem á noite não havia sido encontrado.

E' seu patrão o sr. João Januario de Mello Filho.

O cadaver de Ponciana foi transportado para o cemiterio publico, onde os medicos legistas procederam á precisa vistoria.

×

Hygiene Publica

O inspector geral de hygiene previne ao publico, que incorrerão na multa de cem mil réis, de accordo com os paragraphos 2.º, 3.º e 4.º do artigo 54 do Regulamento de Hygiene:

1.º Os que transportarem doentes de molestias contagiosas de uma casa para outra

2.º Os que receberem em suas casas ou alugarem casas para receber doentes de molestias contagiosas.

3.º As cocheiras que alugarem carros para transporte de doentes ou convalescentes, sem previo attestado do medico assistente, declarando não ser a molestia contagiosa.

São molestias contagiosas:

Febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampão, diphteria e tuberculose declarada.

A inspectoria de hygiene declara possuir carros singelos, caleças e carros leitos, e promptifica-se a transportar gratuitamente para os hospitaes de isolamento os doentes de qualquer classe e em qualquer periodo da molestia.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Pinho, á rua Barão da Victoria n. 51.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 2 pessoas em domicilio.

O dr. Hortencio de Azevedo vaccinou 1 pessoa.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 6 pessoas.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 35, 39, 43, 41 e 45, á rua da Guia.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns 35, 43 e 45, á rua da Guia, para em 30 dias, caiarem, pintarem e concertarem os apparelhos, 52 e 50, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene.

×

FORUM

Jury do Recife

Visto não ter comparecido força para conducção do réo deixou hontem de haver sessão, sendo adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

Continuam multados em 20$000 os jurados notificados que não compareceram.

VARIAS

No matadouro da Cabanga foram abatidos hontem, para o consumo publico no Recife, 54 bois, sendo um recusado pelo veterinario da prefeitura, por se não achar em bôas condições.

×

Uma commissão do clube carnavalesco *Immigrantes portuguêses* veiu hontem trazer-nos seus agradecimentos pelas referencias que fizemos aos divertidos foliões que tanto concorreram para as festas a Momo

Nada têm elles que agradecer nos.

×

Chegará hoje do sul o paquete nacional *Brazil* da Companhia Novo Lloyd, que, á noite, seguirá para o norte.

×

Estão concluidos as reformas e melhoramentos ordenados no palacio do congresso estadual, que hontem se apresentava rigorosamente aceiado e mesmo imponente.

Todo o edificio passou por completa pintura e caiação.

O recinto foi luxuosamente alcatifado e collocados reposteiros, com as armas do Estado, nas diversas portas e cortinas de casemira verde e amarella, em todas as janellas.

Alem dos apparelhos telephonicos, está installado no palacio um serviço especial de citophone.

No salão de honra foram inaugurados os retratos de todos os presidentes da camara.

×

Hontem recebeu malas do correio, o paquete *Marajó* para Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá.

×

Deve começar na semana vindoura a pintura das pontes da Bôa-Vista e Buarque de Macedo.

Dentro de poucos dias igualmente será iniciada a da ponte do Recife.

×

Do Ceará partiu ante-hontem o paquete nacional *Olinda* da Companhia Novo Lloyd

Amanhan chegará a este porto e amanhan mesmo seguirá para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

O thesouro do Estado pagará, hoje, 5.º dia util, aos lentes e empregados do Gymnasio, Escola normal e Escola de engenharia.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 da tarde.

×

Hontem, ao amanhecer, entrou para o ancoradouro interno o paquete nacional *Jaboatão* da Companhia Pernambucana, procedente de Bahia, Sergipe, Penedo, Villa Nova e Maceió.

×

O *Esporte Clube* pretende realizar brevemente uma attraente festa esportiva.

×

O paquete inglês *Thames* da Companhia Real Mala, sabbado ultimo deixou o porto de S. Vicente com destino ao Recife.

Chegará amanhan, de 6 para ás 7 horas da manhan, fundeará no lamarão, donde zarpará para Buenos-Aires, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Santos, depois da demora necessaria

MEDICINA — Na Academia de sciencias de Pariz, o dr. Charvin, professor do collegio de França, mostrou por uma serie de observações e de experiencias que no curso de uma molestia geral cada orgam toma a molestia a seu modo.

Certamente ha agentes pathogenicos que agem por toda a parte do corpo; mas em cada viscera, nos plasmos ou nas cellulas que as lesões deslocam, corpos especiaes estão em movimento.

× O sr. Kermorgant, da Academia de medicina de Pariz, diz que todo beriberico deve ser isolado desde que se declara um caso na collectividade. Os doentes devem ser tratados em salas especiaes frequentemente desinfectadas.

×

Falleceu ante-hontem na enfermaria da casa de detenção, ás 4 horas da tarde, o criminoso José Bento de Sant'Anna.

O extincto era pardo, pernambucano e tinha 40 annos de idade.

×

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

O dr. Glycerio Gouveia mandou pôr em liberdade o detento de nome Antonio Cosenza, recolhido á casa de detenção á sua ordem.

— Nas diligencias policiaes procedidas sobre o furto de que foi victima o sr. José Teixeira Nunes, depoz hontem a testemunha informante, Antonio Marques de Oliveira.

— O dr. delegado do 1.º districto officiou hontem ao dr. chefe de policia, pedindo providencias no sentido de ser procedido exame cadaverico em Maria Ponciana, ante-hontem esmagada por uma carroça no districto policial do Peres e depositada no necroterio publico de Santo Amaro.

— Proseguirá, hoje, ao meio dia, o summario crime dos indiciados em ferimentos leves, José Gomes Penna e Manoel Alves de Albuquerque.

Prestarão seus depoimentos as testemunhas Ernesto de Paula Santos e Guilherme Araujo.

×

Em dias da semana ultima o individuo Antonio Fernandes Monteiro, residente no sitio *Lavras*, municipio de Correntes assassinou com um tiro de pistola ao agricultor Antonio Bezerra.

Motivou o crime uma questão de terrenos.

Evadiu-se o autor de semelhante selvageria, tratando, porem, a policia de descobrir o seu paradeiro.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 5 de Março, recebidos pela Great Western:

Nazareth, pluviometro, 8 centesimos; Pão d'Alho, pluviometro, 36 centesimos; Santa Rita, chuvas variaveis durante 3 horas; Escada, pluviometro, 5 centesimos.

×

Precisa de um correctivo o procedimento de u'a mulher moradora no arrabalde Iputinga, a qual diariamente espanca de maneira impiedosa a uma menina de cerca de sete annos de idade.

Diversas pessôas conceituadas e moradoras no logar, têm testemunhado o facto, notadamente o sr. professor Joaquim Claudio, que, perante a megera, tem intervindo em favor da creança e nada ha conseguido.

Para o caso chamamos a attenção da policia.

×

PELOS QUARTEIS

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros

Commandante da guarda a praça n. 25 e as praças 6, 8 e 10.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 31, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

José Ignacio de Sant'Anna e d. Umbelina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Henrique Alves da Silva Santos, residente na Bôa-Vista, natural deste Estado, e d. Maria do Carmo Cavalcante Pacheco, natural do Maranhão, residente em S. José, solteiros.

O CHRISTO NO JURY

Vae ser reposta na sala do Jury da capital federal a imagem do Christo.

O acto será festivo e muito solenne.

A esse respeito, escreve ali *A União*:

«Em 6 de maio de 1891, exaltados ainda os espiritos com a recente revolução que derribára o imperio, mãos sacrilegas ousaram erguer-se para arrancar do tribunal do jury a imagem do Crucificado.

Com o movimento revolucionario uma meia duzia de impios julgou poder governar a seu bel prazer o povo brazileiro catholico na sua grande maioria e catholico sincero e devotado.

Tinha o nome de Thomaz Nogueira o impio jurado protestante, que contra os preceitos de sua propria seita perpetrou o iniquo acto.

Funccionava então a quarta sessão ordinaria sob a presidencia do juiz dr. Honorio Teixeira Coimbra, tendo como promotor publico o dr. F. J. Viveiros de Castro.

Passaram-se annos, a exaltação dos animos arrefeceu, voltou a época normal e o sentimento religioso do povo brazileiro mostrou-se tal qual era, sincero e devotado, zombando das estultas pretenções dos impios atheus.

Interprete desse sentimento unanime o sr. Deocleciano Martyr, quando da tribuna do jury defendia um réo accusado de homicidio, na 15.ª sessão ordinaria em o mez de dezembro proximo findo, propôz em brilhante e commovente discurso ao juiz presidente daquelle tribunal que, em nome do conselho dos jurados e attendendo a que a maioria dos brazileiros professa a religião catholica, fosse reposta a sagrada imagem de Jesus Crucificado, na sala de sessões do tribunal, imagem iniqua e sacrilegamente dali retirada por mãos profanas.

Prolongada salva de palmas cobriu as ultimas palavras do orador, que foi delirantemente acclamado.

Presidia a sessão o dr. Saraiva Junior que conformando-se com a proposta do sr. Deocleciano Martyr, declarou que iria consultar os demais juizes criminaes e depois seria resolvida essa questão.

Encerrada a sessão em fins de janeiro findo, o referido juiz declarou da cadeira presidencial ao sr. Deocleciano Martyr que, em occasião opportuna, a alludida proposta seria submettida á apreciação dos juizes criminaes.

Demorando-se essa resolução o sr. Deocleciano Martyr dirigiu uma longa representação ao sr. ministro da justiça, de que já demos minuciosa noticia.

Nella allegava além das razões já expendidas da tribuna do jury, que o governo da Republica não poderia nem deveria oppor-se á recollocação da imagem de Christo no tribunal popular, visto como não só era mantido no Vaticano um ministro e enviado extraordinario officialmente autorizado pelo Congresso Nacional, como tambem porque Sua Santidade o papa Pio X acaba de dar insigne prova de profunda sympathia ao Brazil escolhendo, para cardeal americano um prelado brazileiro.

O sr. ministro da justiça recebeu em audiencia especial a mensagem do sr. Deocleciano Martyr e ordenou que esse documento fosse enviado por intermedio da secretaria do interior, ao dr. juiz de direito da 5.ª vara criminal para ulterior deliberação.

Pessoalmente ao sr. Deocleciano Martyr o dr. Seabra declarou não se oppor á sua idéa e cooperar para sua immediata realização.

Remettida essa representação ao dr. Saraiva Junior, esse illustre magistrado convocou os outros juizes das cinco varas criminaes e submetteu á sua deliberação a idéa proposta pelo sr. Deocleciano Martyr.

Unanimemente acceita pelos srs. juizes lhe foi essa resolução communicada por officio.

Ao receber a grata nova o sr Deocleciano Martyr conferenciou com o juiz dr. Saraiva Junior, ficando resolvido que a imagem de Nosso Senhor Jesus Christo será solennemente reposta no proximo mez de abril, na terceira sessão ordinaria do jury, que será presidida por esse juiz.

A recollocação da sagrada imagem será feita em imponente procissão, tendo á frente Sua Eminencia o sr. cardeal Arcoverde que sairá da Cathedral do Arcebispado com todas as irmandades existentes nesta cidade, como na procissão de Desaggravo, quando foi a mesma imagem brutalmente arrancada do mesmo jury, revestidas de seus distinctivos, com a cruz alçada e com canticos sacros.

A imagem de Christo crucificado, que vae ser collocada no tribunal do jury, é a mesma dali arrancada em 6 de maio de 1891 e que se conserva tal e qual era, em um altar especial denominado «O Christo do Desaggravo», no lado esquerdo da Cathedral em cujo altar, ás sextas-feiras, é rezada pelo capellão-mór, uma prece, relativa áquelle barbaro e sacrilego acto.

Regressará sob o pallio sagrado conduzido pelo cardeal Arcoverde, sendo orador official da mesma festa o illustre iniciador sr. Deocleciano Martyr.

Para esse acto religioso será convidado o mundo official, inclusive o corpo diplomatico.

Numerosa e escolhida commissão de distinctissimas senhoras catholicas pretende offertar, em nome da familia brazileira, ao sr. Deocleciano Martyr, nesse memoravel dia, um delicado e valioso mimo artistico.

Como são dois os edificios do jury será collocada na segunda sala outra imagem, que para ali vae ser offerecida, segundo se diz, pela casa Sucena.

Parece que vae ser tambem offerecida por um grande numero de jurados uma imagem ao jury federal.

No dia da reposição da sagrada imagem do Crucificado no Tribunal do Jury será collocada uma placa de prata fôsca, que já está sendo feita, para commemorar e perpetuar o acto.

Esta placa que tem a forma de cartão e será posta sob os pés do crucificado, na sala do jury, contém os seguintes dizeres:

«Imagem brutalmente retirada por mãos sacrilegas do Tribunal do Jury, em maio de 1891, e reposta, com toda a pompa, em procissão solenne, pelo cardeal Arcoverde, a pedido do advogado Deocleciano Martyr, em nome da Nação, com o consentimento do ministro da justiça dr. J. J. Seabra, e de pleno accôrdo com os juizes de direito das cinco varas criminaes, sob a presidencia do dr. Saraiva Junior e no governo do dr. Rodrigues Alves.

Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—Abril de MCMVI.»

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Souto Maior.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

NOTICIAS DE Portugal

LISBÔA, 19 DE FEVEREIRO

Já está em Lagos a poderosa esquadra ingleza

Foi imponente a entrada dos vasos de guerra, que navegavam em linha.

Ao meio dia de ante-hontem, davam todos os navios simultaneamente as salvas do estylo, içando a bandeira nacional nos topes.

El-rei, que ali se acha, a bordo do *yacht* *d. Amelia*, foi immediatamente cumprimentado pelos almirantes britanicos, offerecendo-lhes sumptuoso banquete.

A esquadra está em manobras e exercicios

— Durante a semana, sob o ponto de vista politico, no sentido das mutuas relações dos partidos organizados e ainda do grupo dos deputados dissidentes, e da attitude de todos para com o paiz, deram-se dignas de registros as reuniões do partido regenerador, do grupo dos dissidentes e a dos amigos politicos do chefe do governo

Na dos dissidentes, presidida pelo sr. conselheiro José Maria d'Alpoim, tomaram-se varias resoluções de caracter a combater intransigentemente o actual gabinete, ficando assente que se conservassem reservados os meios para que os mesmos dissidentes se achavam resolvidos a appellar, no sentido de chegarem a resultados praticos com a sua attitude.

Declarou, tambem, o sr. conselheiro Hintze Ribeiro que presidiu a reunião do seu partido, a necessidade de combater encarniçadamente o governo e recusar qualquer especie de pacto com elle, para as proximas eleições, chegando a affirmar a necessidade urgente de se salvar o paiz e a monarchia, que o governo progressista estava compromettendo de todo.

Tanto n'uma como em outra reunião, outros muitos oradores tomaram a palavra, abundando todos nas idéas acima expostas e que se consubstanciam em uma opposição intransigente ao gabinete do sr José Luciano

Na reunião dos amigos d'este, nada se passou, como é facil de prever, de caracter a interessar. As costumadas garantias de lealdade pessoal, tão faceis de fazer aos

governos, quão difficeis de cumprir quando no ostracismo

Emquanto ao reflexo, na imprensa, do actual estado de coisas, em se sabendo que quasi toda, com excepção de dois ou tres jornaes, em Lisbôa, e um, apenas, no Porto, é opposicionista, imaginar-se-á sob que aspecto se tem manifestado.

Por sua parte o governo, abrindo luta com ella, até ao exaggero, exerce censura sobre os jornaes, suspende uns, apprehende outros, parece aprazer-se, emfim, em incitar ao descumprimento da lei os demais, tanto é elle o primeiro a não respeitar nem leis, nem garantias.

Taes perseguições e violencias, sobre descabidas, inuteis, levaram as empresas jornalisticas a reunir, na quarta-feira ultima, afim de resolverem sobre a attitude a assumir, dada a anomalia de situação em que se encontraram.

Tendo-se conservado, até sabbado, em sessão permanente, não consta quaes fossem as resoluções tomadas.

— Os jornaes de Londres confirmam a noticia de que o rei de Inglaterra visitará as côrtes de Portugal e Hespanha em meados de abril proximo.

— A legação da Noruega em Lisbôa communicou ao ministerio da marinha, por intermedio do dos estrangeiros, que o couraçado *Tordenskjold*, da marinha de guerra daquella nação, sob o commando do capitão de fragata M. Hulst, visitará Lisbôa em meiados de março proximo.

Este barco de guerra, que anda em cruzeiro como navio-escola dos aspirantes de marinha, foi construido em 1897, mede 85 metros de comprimento, 15 de largura e desloca 3.500 toneladas.

As suas duas helices são movidas por machinas desenvolvendo uma força de 4.800 cavallos, imprimindo ao barco uma velocidade de 17 nós.

A equipagem tem o effectivo de 248 homens.

— Continua-se em negociações para a solução da questão dos sanatorios da Madeira, constando-nos que se deve chegar brevemente a uma solução satisfactoria.

O proprietario da Quinta do Pavão, subdito inglez, está na disposição de ceder os terrenos que eram disputados pelo principe Hohenlohe, concessionario da empreza dos sanatorios, o que facilita muito a resolução da questão.

O sr. dr. Frederico Martins, advogado do principe de Hohenlohe, e que, nos ultimos dias, tem tido varias conferencias com o sr. ministro dos negocios estrangeiros, parte hoje para Biarritz, onde vae encontrar-se com o seu constituinte.

— Aos congressistas do XV Congresso Internacional de Medicina, que vae realizar-se em Lisbôa, em abril proximo, são distribuidas umas medalhas distinctivos, cunhadas em bronze e gravadas pelo distincto medico francez mr. Paul Richer, que offereceu o seu trabalho artistico ao *comité* executivo do congresso, de que é presidente o sr. dr. Costa Allemão, secretario geral o sr. dr. Bombarda e secretario o illustre medico sr. dr. Alfredo Luiz Lopes.

Cada congressista tem direito a uma dessas medalhas, que trará ao peito e pendente de fitas de seda, differentes, conforme a secção do congresso de que faça parte.

As medalhas, em numero de quatro mil, são cunhadas na Casa da Moeda, cujos trabalhos são sempre perfeitos e correctissimos, e o encarregado da sua distribuição é o thesoureiro do Congresso, homem de sciencia e espirito de primeira agua, sr. dr. Alfredo Luiz Lopes, que nos trabalhos do Congresso de Medicina tem desenvolvido uma actividade e uma energia verdadeiramente notaveis.

O XV Congresso Internacional de Medicina, pelos elementos de que dispõe e pelas vontades que se concitam no seu brilhantismo, deve ficar como um dos acontecimentos de maior nota nos fastos da capital.

— O engenheiro sr. Luiz Strauss, director dos serviços de exploração do porto de Lisbôa, teve no dia 17 uma conferencia com o sr. ministro da fazenda, sobre os melhoramentos a introduzir no mesmo porto, especialmente no que respeita a facilidades a dar aos passageiros e estabelecimento de uma carreira diaria do *Sud-express* entre Lisbôa e Paris.

Tratou-se tambem de tornar definitivo o systema provisorio, adoptado com os passageiros da Argentina, que recentemente desembarcaram no nosso porto com destino á França e outros pontos da Europa.

— Falleceram:

o revdm. Joaquim Ignacio, reitor do Real Collegio das Missões ultramarinas;

o sr. Manoel Ignacio Teixeira, escrivão de fazenda em Moncorro;

o conhecido proprietario de embarcações, Silvano Fernandes Leão;

o actor Januario Albino;

o abastado proprietario de Figueiró dos vinhos Alfredo dos Santos Abreu;

o professor primario Antonio Lopes dos Santos;

o industrial Jean Adrien Daumond;

o sr. João Baptista de Mello, ex-commerciante do Brazil;

o sr. José Carlos de Amorim, secretario da Escola Academica;

o guarda-livros Rodrigo J. de Encarnação Fiuza Furtado;

o auxiliar do commercio Raul Luiz Coelho.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Os srs. Soares Quintas e Filhos, proprietarios da livraria Luso-Pernambucana, inaugurada hontem nesta capital, nos offereceram um exemplar do romance *A ultima noite*, do escriptor português Paulo Osorio.

Agradecidos, desejamos-lhes prosperidades.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Beatriz Fernandes de Almeida, filha do finado commerciante Joaquim Fernandes de Almeida;

A senhorita Alice Correia do Valle;

o auxiliar do commercio sr. Miguel Thomaz de Albuquerque.

a senhorita Maria Perpetua, filha do sr. Eduardo Colombier.

a pequena Amelia da Cruz, filha do sr. José Eusebio Bento da Cruz.

ESPORTE

Clube Nautico Capibaribe

Reune-se hoje, esta sociedade, ás 7 horas da noite, em sua séde, no caes de Capibaribe n. 42.

A directoria pede o comparecimento de todos os membros da mesma, e dos associados.

Amanhan será encerrada a inscripção da regata, a realizar-se no dia 8 de abril vindouro.

DESAPPARECIDOS

No sabbado succumbiu a uma pneumonia o innocente José Romero, filho do sr. coronel Joaquim Pereira da Silva.

Tinha um mez de idade apenas o anginho.

Nossas condolencias aos desolados e carinhosos progenitores.

— Na cidade da Victoria finou-se no domingo o bacharel Fausto Gonçalves d'Albuquerque Silva, homem que alli residia e gosava de geral e merecida estima, solteiro e maior de 50 annos de idade.

Era irmão dos srs. dr. Eutropio, Fortunato e Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva, aos quaes apresentamos nossos pesames.

— No dia 26 de fevereiro ultimo, succumbiu na visinha cidade de Jaboatão, onde veraneavam os seus extremecidos paes, a encantadora creança, Lilia, de 5 annos de idade, idolatrada filha de nosso amigo dr. Thomaz de Lemos Duarte, delegado fiscal do Thesouro Federal n'este Estado.

Deu logar esse doloroso acontecimento a um retrahimento absoluto por parte da familia, pelo que só muito tardiamente chegou ao nosso conhecimento a noticia delle.

Deante da profunda pena e justa dôr, que enluta o coração dos extremosos paes, limitamo-nos a apresentar-lhes as nossas sinceras condolencias.

— Succumbiu hontem, pelas 2 horas e 50 minutos da tarde, o sr. João Climaco dos Santos Bernardes, em consequencia de uma queda desastrosa que hontem mesmo dera no predio da Companhia Calcarea, onde exercia as funcções de guarda-livros.

O finado era casado com a exma. sra. d. Francisca de Paula Bernardes e contava 48 annos de idade.

Por muitos annos, com inexcedivel zelo, exerceu o cargo de almoxarife do extincto arsenal de guerra deste Estado.

Pelas suas excellentes qualidades era muito estimado e contristou a todos quantos o conheciam a noticia de sua morte, occorrida em circumstancias tão lamentaveis.

Deixou do seu consorcio quatro filhos o cirurgião dentista Bento Bernardes, d. Severina de Paula Bernardes, alumna do 4.º anno da escola normal e dois de tenra idade.

O seu enterramento terá logar, hoje, ás 10 horas da manhan, sahindo o feretro da rua Dr. Rosa e Silva, n. 20, 1.º andar.

Nossas condolencias á sua inconsolavel familia e nomeadamente ao seu filho, sr. Bento Bernardes, a seu irmão sr. Januario dos Santos Bernardes e a seu cunhado sr. Manoel Machado da Silva Santiago, chefe da 2.ª secção da recebedoria do Estado.

MENSAGEM

Apresentada pelo exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, governador do Estado de Pernambuco, ao Congresso Legislativo, a 6 de março de 1906.

Srs. membros do Congresso Legislativo

Tenho a satisfação de apresentar-vos, em obediencia ao que preceitúa o artigo 57 § 4.º da Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891, a presente Mensagem em que vos dou conhecimento dos factos mais notaveis occorridos depois do encerramento de vossos trabalhos em o anno passado; e espero que envidareis vossos esforços para a realização de medidas em beneficio dos interesses do Estado e attinentes á bôa marcha do serviço publico.

Eleições

De accôrdo com a lei federal n. 1269 de 15 de Novembro de 1904, procedeu-se no dia 30 de Janeiro ultimo a eleição para Deputados e para um Senador ao Congresso Nacional; e ainda a 1 do corrente realizou-se a de Presidente e Vice-Presidente da Republica, ás quaes concorreram os partidos politicos com a maior liberdade, sem que houvesse a menor perturbação da ordem publica em qualquer localidade do Estado.

Administração da justiça

O poder judiciario agindo de conformidade com a sua lei organica, funcciona com perfeita regularidade e os seus depositarios exercem com inteira liberdade de acção os arduos deveres da judicatura.

D'ahi a confiança que os seus Tribunaes e Juizes inspiram áquelles que recorrem aos seus pronunciamentos.

Ainda está a reclamar a vossa solicita attenção e estudo a instituição do Jury.

Convém tornar a sua acção mais energica e sobretudo, mais exemplificadora.

As raras condemnações a par de absolvições frequentes, facilmente decretadas com desprestigio da lei e do decôro da Justiça, estão a exigir a adopção de medidas severas, que venham tornar o Jury uma instituição respeitavel e capaz de salvaguardar os altos interesses sociaes.

Ao vosso criterio, pois, deixo o estudo deste importante assumpto, certo de que o tomareis na devida consideração.

Segurança publica

Tenho a satisfação de assegurar-vos que a ordem publica não foi perturbada em todo o territorio do Estado.

As autoridades incumbidas da vigilancia e repressão policial mantêm-se em constante actividade dentro da esphera de acção que a lei lhes traçou.

Infelizmente, porém, não é bastante animadora a estatistica dos crimes commettidos contra a segurança individual e de propriedade.

Grupos de criminosos mais ou menos crescentes capitaneados pelo celebre facinora Antonio Silvino, continuam a plantar o terror nas localidades que escolhem para theatro de suas deploraveis façanhas.

Para captural-os tenho empregado os recursos ao meu alcance, distribuindo fortes contingentes da força publica.

O relatorio, annexo á presente Mensagem, do dr. Chefe de Policia vos dará noticia minuciosa dos principaes factos occorridos no decurso do anno proximo passado.

Instrucção publica

Como sabeis, ao Estado compete, pelo art. 36 § 5.º da sua Constituição, crear e manter concurrentemente com os municipios, escolas primarias.

Fundado nesta disposição em vista das condições financeiras do Estado, tive a dolorosa necessidade de supprimir as escolas dos povoados, ficando com duas as sédes dos municipios, excepto o do Recife cujo numero eleva-se a 21.

Apesar de consignarem verbas em seus orçamentos, poucos são os municipios que mantêm escolas á sua custa, e alguns ha que consignam vencimentos muito insignificantes aos seus professores, que por este motivo sentindo-se sem recursos para manutenção de sua familia, abandonam os respectivos logares.

Quando isto não succede, as cadeiras são sempre regidas por pessôas sem as habilitações necessarias, desprezando-se aquellas que têm diploma de capacidade conferido pela Escola Normal.

Todos estes factos, que são incontestaveis, vêm demonstrar quanto descurados têm sido diversos municipios em relação á instrucção publica primaria.

Existem actualmente 136 cadeiras estaduaes e 52 professoras em disponibilidade que aguardam vagas para serem aproveitadas.

Os trabalhos da Escola Normal têm sido regularmente cumpridos, e a matricula naquelle estabelecimento augmenta consideravelmente, sendo hoje as aulas respectivas frequentadas por mais de 140 alumnos.

O Gymnasio Pernambucano está executando fielmente o plano de ensino, que é regulado pelo do Gymnasio Nacional, e na épocha devida procedeu-se aos exames.

Hygiene

O estado sanitario da cidade do Recife durante o anno de 1905 deixou muito a desejar.

A variola que começara a augmentar em Dezembro de 1904 continuou a sua marcha progressiva em 1905 attingindo em Agosto e Setembro um numero elevadissimo de doentes, fornecendo em Agosto 446 mortos e em Setembro 514, constituindo assim uma terrivel epidemia.

A causa desta epidemia assim como de outras que têm assolado a cidade do Recife, é simplesmente a resistencia, que se nota na população para inoculação da vaccina, unico preventivo de tão terrivel mal no entender do illustre Dr. Inspector Geral de Hygiene.

O hospital Pedro II recebe grande numero de doentes vindos do centro do Estado de Pernambuco e de outros Estados como Parahyba, Rio Grande do Norte, Alagôas e posso assegurar, que dentre elles rarissimo é o doente vaccinado; entretanto, o seu numero representa tres quartas partes das entradas e da lotação do hospital.

As condições geraes de salubridade, que continuam pouco satisfactorias, de modo algum explicam a epidemia de variola e nem ainda a sua malignidade. Outras molestias epidemicas têm apparecido no Recife, sem que o germen tenha podido medrar como a peste e a febre thypica, etc.

A grippe constituiu uma pequena epidemia que desappareceu á proporção que a temperatura tornou-se mais quente e mais igual.

A dysenteria forneceu um diminuto contingente e está convencida a Inspectoria de Hygiene que estes doentes pertenciam ainda ao grupo da epidemia passada, e que atravessando o periodo agudo passaram ao estado chronico que muitas vezes prolonga-se acompanhando o doente até a morte.

Amedrontada a população pelo desenvolvimento que tomava a epidemia, mais facilmente submetteu-se á vaccinação e revaccinação, e em Outubro a variola começou a declinar, e a partir de Dezembro até hoje o coefficiente da mortalidade tem diminuido a ponto de poder-se quasi considerar extincta a epidemia.

As causas geraes de insalubridade vão gradualmente desapparecendo pelo modo mais aperfeiçoado por que se está executando a limpeza publica, novamente contractada e regulamentada em Dezembro de 1904, pelo cuidado na remoção e isolamento dos doentes de molestias contagiosas, pela desinfecção das casas a alugar e casas onde existiram doentes de molestia transmissivel, pela vigilancia exercida nas visitas domiciliarias, pela inutilisação de alimentos imprestaveis, etc.

A fundação do novo fôrno de incineração e da futura rêde de exgottos virá *ad futurum* melhorar consideravelmente as condições de salubridade, e para este fim tambem concorrerão as modificações na topographia da cidade, as reformas dos matadouros e nos mercados projectados pela Prefeitura.

A Inspectoria Geral de Hygiene achando-se actualmente mais apparelhada para o serviço que outr'ora, está ainda longe de satisfazer as condições indispensaveis a uma Repartição de Hygiene de uma cidade que conta actualmente cerca de duzentos mil habitantes.

A necessidade de outro fôrno de incineração era manifesta. A quantidade de lixo colhida diariamente subia a 46 toneladas e hoje é sem duvida superior por isso que a area traçada do novo contracto para a limpeza diaria é quasi a dupla da anterior.

O actual fôrno de incineração queima no maximo 30 toneladas, havendo um excesso de 16 a 20 toneladas que deixam de ser incineradas.

Em Julho de 1905 a Inspectoria de Hygiene fazendo ver estas condições, pediu-me outro fôrno de incineração e dando pressa em attender ás justas reclamações da Hygiene, confiei ao actual Inspector de Hygiene que estava de viagem para Europa, a compra de outro fôrno cuja capacidade fosse superior a 50 toneladas.

A compra do fôrno foi effectuada em Outubro de 1905 em Nathingame, na fabrica dos srs. Manlorve Alliot pelo preço de 3.068 1/2 libras, afora a commissão de 5 % dada á respeitavel casa Mirapeix & C.ª de Paris, que ficou encarregada de todo trabalho de embarque, verificação e conferencia das notas, correspondencia com o Governo do Estado, reclamações aos fabricantes, etc., etc., conforme se acha descripto no officio enviado pelo Inspector de Hygiene a 16 de Novembro de 1905.

O local para a installação do novo destructor foi escolhido pelos Director das Obras Publicas e Inspector de Hygiene, que após observação demorada accordaram collocal-o em um terreno no Pombal, ao lado do Cemiterio, em ponto não habitado, fortemente batido pela brisa do mar e não distante da cidade.

O novo destructor contém seis cellulas para incineração de 60 toneladas de lixo e uma cellula para cremação de quatro a seis animaes mortos. Reunido ao fôrno actual póde incinerar 80 toneladas de lixo e oito grandes animaes, capacidade sufficiente para a cidade do Recife durante 10 a 12 annos.

O coefficiente da mortalidade, que foi elevadissimo em 1905, não serve absolutamente de norma para julgar do estado de salubridade do Recife em condições ordinarias.

A cidade do Recife foi em 1904 assolada pela epidemia de dysenteria e em 1905 pela de variola, duas epochas anormaes. Accresce que o coefficiente da mortalidade é excessivamente augmentado pelos obitos do Hospital Pedro II, que sobem talvez a 1600 annuaes, e pertencem em sua maioria a doentes vindos do interior de Pernambuco e de outros Estados, conforme já ficou dito.

Disto resulta que se deve levar em conta tal circumstancia nos calculos demographicos para deduzir a correspondente mortalidade na proporção relativa á população do Recife.

As molestias observadas no interior do Estado constituiram tres focos importantes que requereram a attenção do governo.

O primeiro foi Pesqueira, visitada por febres palustres, que duraram quatro a cinco mezes e necessitaram a visita de tres medicos, sendo dois enviados pelo meu antecessor, o no começo do meu governo o terceiro que estudou a causa das febres e ordenou medidas hygienicas, conseguindo debellar a epidemia que ali hoje não reappareceu.

O segundo fóco foi o Brejo da Madre de Deus, tambem assolado por febres palustres, que ainda perduram, e para onde foram enviados a 22 de Julho de 1905, a 29 de Agosto e a 28 do mez findo, medicos, levando o ultimo instrucção para demorar-se até fazer desapparecer a molestia reinante, ordenando as medidas hygienicas necessarias.

O terceiro ponto foi Limoeiro, onde foram notados casos suspeitos de peste bubonica e para onde seguiu a 3 de Novembro de 1905 um facultativo que a 1 de Dezembro deu por finda sua missão, declarando em seu relatorio tratar-se de casos benignos de peste.

A 20 de Dezembro, de Limoeiro requisitaram novamente a presença de um medico, porque haviam reapparecido novos e mais graves casos de peste. Immediatamente seguiu um facultativo com o fim de estudar o modo por que renovou-se a molestia, quaes os pontos mais atacados, relação destes pontos com o Recife, forma da molestia, malignidade e meios de sanear aquella cidade.

Obras Publicas

Por conveniencia do serviço publico, tendo desligado em 6 de Abril do anno passado, da Secretaria da Industria, a Directoria Geral de Hygiene, que tornou-se uma Repartição independente daquella Secretaria e sob a denominação de Inspectoria Geral de Hygiene, julguei necessario dar uma nova organização á Directoria das Obras Publicas, que tambem fazia parte daquella Secretaria, e expedi regulamento em 29 de Novembro ultimo.

Diversas obras têm sido executadas sob a direcção dessa Repartição.

Nos caes desta cidade á rua Visconde do Rio Branco, Praça da Republica, rua do Apollo e da Regeneração, executaram-se varios reparos, bem como na rampa e Caes Santos Dumont e da rua Velha de Santa Rita, que foram reconstruidos.

As pontes da Cidade que se acham em máu estado de conservação, exigem concertos geraes, já estando em reconstrucção a de Afogados.

Das do interior soffreram reparos as da Jaqueira, Japaranduba, Capibaribe-meirim, Brumzinho, Jacaré, Atalaia, Tigipió, Barreiros, Tapacurá, Maués, Victoria, Duas-Unas, Arataca, as duas de Caga-fogo, de Caxangá, na estrada de Pau d'Alho, sendo reconstruidas as de Porto de Pedra e a de Itahyba.

Tem sido mantido o serviço de reparos e conservação das estradas de rodagem.

(*Continúa*).

N. 142—9.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE MARÇO DE 1906

8984 15.000$000 | 4627 500$000
21550 1.000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

409 | 5944 | 12485 | 12555 | 22010

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8425 | 20982 | 29440 | 31941
13482 | 28161 | 30019 | 33369

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

164 | 7244 | 14165 | 26698 | 28239
2576 | 11075 | 16667 | 27302 | 33070
2823 | 11369 | 17071 | 27929 | 33114
5112 | 14120 | 23467 | 28110 | 35223

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

8981 | 8983 | 8986 | 8988 | 8990
8982 | 8985 | 8987 | 8989 | ....

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

21541 | 21543 | 21545 | 21547 | 21549
21542 | 21544 | 21546 | 21548 | .....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros

4621 | 4623 | 4625 | 4628 | 4630
4622 | 4624 | 4626 | 4629 | ....

APPROXIMAÇÕES

8983 200$000 | 21551 45$000
8985 200$000 | 4626 21$000
21549 45$000 | 4628 21$000

Os numeros de 8901 a 9000 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros terminados em 84 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 84.

×

13.ª LOTERIA DO PLANO 10 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 6 DE MARÇO DE 1906

81173 15:000$000 | 10129 1:000$000
56625 2:000$000 | 70556 1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

9378 | 31272 | 81055 | 86700

Estão premiados 200$000 os seguintes numeros:

4611 | 71619 | 89398
26712 | 75751 | 87859
28158 | 76052 | .....
53879 | 78205 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9809 | 31939 | 45171 | 75569 | 90609
27337 | 34296 | 65261 | 78819 | 92801
29955 | 44349 | 67091 | 82019 | .....

APPROXIMAÇÕES

81102 e 81104 .... 200$000
56624 e 56626 .... 100$000
10128 e 10130 .... 100$000
70555 e 70557 .... 100$000

DEZENAS

81101 a 81110 .... 20$000
56621 a 56630 .... 20$000
10121 a 10130 .... 20$000
70551 a 70560 .... 20$000

CENTENAS

81101 a 81200 .... 5$000
56601 a 56700 .... 5$000
10101 a 10200 .... 4$000
70501 a 70600 .... 4$000

Os numeros terminados em 03 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 03.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de março de 1906:

Dr. Julio de Mello, procurador geral do Estado requerendo 2 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de março de 1906:

Manoel Gonçalves de Souza, guarda de 1.ª classe da casa de detenção, pedindo 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde —Sim, com dous terços dos respectivos vencimentos

Manoel Gomes de Souza, conhecido por Manoel Carpina, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Victoria, para mandar certificar.

Coronel Alfredo José Ferreira, fornecedor de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da casa de detenção, requerendo prorogação de seu contracto a terminar no corrente mez.—Sim, por um anno

Lina Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de fevereiro proximo passado para o expediente do corpo de policia, como da conta que juntaram na importancia de 104$650 — Informe o sr. commandante do corpo de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de março de 1906:

Manoel Nascimento e Souza e Henry Forster & C.ª—Informe a 1.ª secção.

Aquino Fonseca & C.ª e Andrade Maia & C.ª—Informe a 3.ª secção.

João Samuel da Costa —Certifique-se

Francisco Xavier & Santos — Certifique se o theor da portaria de 26 de fevereiro ultimo.

Antonio Chaves. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

João Baptista de Almeida, Francisca Maria das Chagas, Maria Adelaide Pires Braga, Joaquim de Paula Cabral, Francelina Alexandrina do E. Santo, Carlos Albino Cruz e Anna de Jesus Ferreira —Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Milton Gomes.—Junte o conhecimento do imposto relativo aos 1.º e 2.º semestres do exercicio corrente.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 49— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de março de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 5:

A' minha ordem, Francisca Candida do Carmo, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, Manoel Ferreira Brandão, vulgo «Manoel Pedro» e Joaquim Ferreira da Silva, como criminoso no municipio de Caruarú.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Cassenzo, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Bispo Ramos e Manoel Joaquim de Moura, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Quintino da Silva Figueiredo, vulgo «Jalunga», como desordeiro e Manoel José da Silva, por alcunha «Qualheira», por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João Baptista da Silva e Antonio Ferreira Guimarães, como desordeiros.

— Participou-me o subdelegado do 2 districto de S. José, em officio de 28 de fevereiro ultimo que, cerca de 5 horas da tarde do dia anterior na travessa do Peixoto, a mulher de nome Luiza Mariana de Carvalho, ensopou as suas vestes em uma porção de kerosene e ateou fogo, ficando bastante queimada.

A offendida acha-se em casa de sua propria mãe, onde recebeu os primeiros curativos e a tal respeito procedeu a mesma autoridade na forma da lei

— Communicou-me por officio de hoje o subdelegado do districto do Peres que hontem, ás 5 horas da tarde na rua da Esperança, uma carroça que era dirigida pelo carroceiro de nome João Pedro, alcançou e esmagou a quinquagenaria Maria Ponciana, que falleceu instantaneamente.

O cadaver da victima foi transportado para o necroterio publico de Santo Amaro afim de ser vistoriado e depois inhumado e contra o criminoso que evadiu-se, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O subdelegado do 1.º districto do municipio de Gravatá, scientificou-me, por officio de 2 do corrente que, no dia anterior, no logar Olho d'Agua, o individuo de nome Casimiro Jorge, armado de clavinote, desfechou contra seu proprio irmão, um tiro, que o feriu.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias

— Participou-me, por officio, o subdelegado do 1 districto do municipio de Quipapá que, ás 4 horas da madrugada do dia 25 do corrente, na rua da Areia, o individuo Antonio Massena, armado de punhal feriu a Francisco Leopoldino da Silva.

Contra o criminoso que evadiu-se procedeu aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Itambé, em officio de 13 de fevereiro ultimo que, ás 8 horas da noite de 11 tambem do corrente, no logar Serrinha, os individuos João Machado e Adelino Machado armados, aggrediram e feriram a praça de policia de nome Manoel Cabral da Silva

Contra os delinquentes, que evadiram-se procedeu a mesma autoridade na forma da lei.

— O delegado de policia do municipio de Bezerros, communicou-me, por officio de 27 de fevereiro proximo findo que, no dia antecedente fez recolher a cadeia dali, o individuo Amaro Izidio Ferreira de Oliveira, por se achar incurso nas penas do art. 267 combinado com o art. 27 do codigo penal.

— Por officio, scientificou-me o subdelegado do districto de Afogados que, hoje apresentou-se voluntariamente á prisão, o individuo João Carneiro do Nascimento, por se achar pronunciado pelo dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal como incurso nas penas do art. 294 § 3 do codigo penal.

— O subdelegado do 2.º districto de S. José, remetteu no dia 28 de fevereiro proximo findo, á esta repartição, as seguintes armas: 1 pistola, 2 canivetes, 1 compasso, 2 punhaes, 2 navalhas e 9 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O administrador da casa de detenção, scientificou-me, em officio de ta data que, hontem, falleceu, ás 4 e 1/2 horas da tarde, na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de lesão cardiaca, conforme attestou o medico respectivo, o sentenciado appellado pelo jury desta capital José Bento de Sant'Anna, que ali se achava recolhido.

— O capitão do corpo de policia Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, reassumiu no dia 1 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Bom Jardim e o tenente Hermogenes Cavalcante da Silva Cabral, assumiu hontem o exercicio do cargo de delegado do de Nazareth, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 31 de janeiro de 1906.

Officio:

N. 44 — Ao presidente do Estado de Minas Geraes. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 20 do mez passado, ao qual acompanharam, para o fim indicado em dito officio, 500 exemplares impressos do programma politico do sr. dr. Affonso Penna, candidato á presidencia da Republica, no proximo futuro quatriennio.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 1 — Ao prefeito do municipio do Recife.—Communico-vos que, nesta data, providenciei no sentido de ser entregue mensalmente ao thesoureiro dessa Prefeitura, a quantia de 10:000$000, com a qual o Estado concorre, pelo novo serviço da limpeza publica desta cidade, bem assim sobre a entrega, desde já, da de 5:000$000, correspondente á 2.ª quinzena do mez de dezembro ultimo.

Fica assim respondido o vosso officio sob n. 1, de hontem datado.

N. 2 — Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com a vossa informação, prestada em officio sob n. 550, de 28 de dezembro ultimo, mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de 21$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de 150 maços de pregos, para reparos das pontes desta cidade, devendo effectuar-se a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 4 — Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser entregue mensalmente ao thesoureiro da Municipalidade do Recife, a quantia de 10:000$000, com a qual o Estado concorre pelo novo serviço da limpeza publica, podendo ser entregue, desde já, ao mesmo thesoureiro, a de 5:000$, correspondente á 2.ª quinzena do mez de dezembro ultimo, visto ter sido iniciado o referido serviço em 16 do mencionado mez.

se que o requerente está no caso de ser attendido, devendo effectuar-se a despeza com esse pagamento pela verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 12 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 11, de hoje datado, autorizo-vos a mandar pagar ao engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contratante do serviço da limpeza publica desta cidade, a quantia de 677$000, a que tem direito, conforme se verifica da folha junta, para occorrer ao pagamento da turma auxiliadora dos fórnos de incineração do lixo, durante o mez de dezembro proximo passado, devendo effectuar-se a despeza pela verba do art. 2.º § 73 da lei orçamentaria vigente.

— N. 13 — Ao mesmo. — De accôrdo com a informação prestada pela Prefeitura Municipal e Directoria geral das Obras Publicas, em officio sob n. 18, de 10 e 11 do corrente, mandae pagar ao engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contratante do serviço da limpeza publica desta cidade, a quantia de 2:500$000, a que tem direito, proveniente do auxilio prestado pelo Estado á Municipalidade, relativo á 1.ª quinzena do mez de dezembro ultimo, devendo effectuar-se essa despeza pela verba do art. 2.º § 73 da lei orçamentaria vigente.

— N. 14 — Ao mesmo. Autorizo-vos a mandar pagar a Henrique Swenson, a quantia de 3:463$217, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços por elle executados, por ordem da Directoria geral das Obras Publicas, na parte do edificio de Palacio, em que funccionou o Thesouro, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dr. secretario geral do Estado do dia 3 de janeiro de 1906

Officio:

— N. 3 — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae restituir a Joaquim do Rego Barros, contratante dos reparos do caes da rua de Santa Rita, a quantia de 202$759, que, como caução, depositou nos cofres dessa repartição, para garantia de seu contrato, bem assim a de 412$597, descontada do certificado n. 621, de 26 de setembro ultimo, para reforço da referida caução, visto já ter cessado o prazo de responsabilidade do mesmo contratante, conforme me informou a Directoria geral das Obras Publicas.

A despeza respectiva deverá effectuar-se pela caixa de depositos.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 6 — Ao exm. sr. dr. secretario geral.—Em additamento ao vosso officio sob n. 4, de 5 do corrente, declaro vos que deverá effectuar-se, pela verba do art. 2.º § 73 da lei orçamentaria vigente, a despeza com a entrega mensal de 10:000$, ao thesoureiro da Municipalidade, pelo novo serviço da limpeza publica.

— N. 7 — Ao mesmo.—De accôrdo com a informação constante de vosso officio sob n. 554, de 29 de dezembro ultimo, mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de 14$100, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de pregos para o serviço das pontes da cidade, devendo effectuar-se essa despeza pela verba do art 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente (credito supplementar).

— N. 8 — Ao mesmo. — Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 555, de 29 de dezembro ultimo, mandae pagar a Augusto da Silva a quantia de 136$600, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de um apparelho sanitario completo e diversos materiaes para a Casa de Detenção, devendo effectuar-se essa despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de janeiro de 1906.

Officio:

N. 5 — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae restituir a José Marques da Costa, a quantia de 1:832$103, que, como caução, depositou nos cofres dessa repartição, para habilitar-se á concorrencia publica, dos reparos da ponte de Afogados, visto não ter sido acceita a sua proposta, conforme me informou a Directoria geral das Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de janeiro de 1906

Officio:

N. 19 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Passo ás mãos de v. exc. já devidamente informada, a petição em que Alfredo Osorio de Cerqueira, contratante da construcção de dois encontros e um pilar da ponte sobre o rio Una, em Barreiros, solicita o pagamento da quantia de 1:496$327, proveniente dos ultimos serviços executados de accôrdo com o seu contrato.

Das informações annexas e respectivo certificado, expedido pela Directoria geral das Obras Publicas, verifica-se que o peticionario está no caso de ser attendido, devendo daquella quantia ser deduzida a de 449$632, de 10 %, para reforço da caução de garantia do referido contrato.

A despeza acima deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de janeiro de 1906

Officio:

N. 9 — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Para os devidos fins, communico-vos que o sr. governador do Estado, por despacho de 4 do corrente, lançado na petição do bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins, arrendatario da usina «Frei Caneca», concedeu a reducção de 25 % sobre o arrendamento da referida usina, relativo ao primeiro anno, a qual seria logo descontada na primeira prestação.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de fevereiro de 1906:

Anna Generosa Rodrigues Costa, Francisco C. Guimarães, João Seixas, Manoel Fernandes Velloso, o mesmo, 2, e Rosario dos Santos —Como requerem.

Alexandre Alberto.—Matricule se

Francisco Lima —Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

José Antonio Costa e Sá e o mesmo, 2 —Certifique-se.

Octaviano Cordeiro Coutinho. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

— Despacho do dia 5:

Adelaide Amalia T. Bacellar, Antonio Joaquim de Moraes, Antonio Dias Pacheco, Braz Celinto, Moreira & Filhos, Maria Ayres Guimarães, Manoel Ferreira da Cruz, Peres & C.ª e Paulino de Oliveira Maia.—Deferido em vista das informações.

Francisco Ferreira Burgos, Francisco Lima, Francisco Gomes de Abreu, João Felix de Souza, Manoel da Silva Moreira, Manoel Gonçalves Estella, Hospital Portuguez e Samuel Antonio do Nascimento —Como requerem.

Angelo R. Pereira Chaves e Joaquim Onofre —Sim, de accôrdo com a lei.

Chrispim de Moura.—Certifique se o que constar.

Rosa Elias —Satisfaça a exigencia da directoria de obras

Gork e Schar.—Mantenha-se a collecta do exercicio passado.

ACTA

DA 13.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente).

Aos 16 dias do mez de fevereiro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, José Vicente, Flaviano Martins, Manoel Thomaz, Manoel Nivardo, Antonio Carlos, Leoncio Quintino e Avila Bittencourt, o sr. Presidente verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro José Vicente e declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, João Felippe, e com ella Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Domingos Gonçalves, Joaquim de Abreu, Archimedes de Oliveira e Ferreira Velloso.

Foi lida e approvada a acta da 10.ª reunião e lidos os termos da 11.ª e 12.ª.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do secretario da Prefeitura Municipal, devolvendo sanccionadas pelo prefeito, os exemplares das leis ns. 423 e 424.—Archive-se.

Telegramma do ministro da marinha, agradecendo os pezames enviados pela mesa do Concelho Municipal pela catastrophe do «Aquidaban».—Inteirado.

Carta da commissão encarregada de promover donativo em favor das familias das victimas da lutuosa catastrophe do «Aquidaban», solicitando o apoio deste concelho.

Petição do bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, requerendo isenção de impostos municipaes por 10 annos, para organizar uma companhia ferro-carril entre o povoado do Peres á Tigipió, bem como ficar o municipio com 20 acções das que tiverem de ser emittidas para obtenção do capital necessario ao serviço e conceder ao peticionario o prazo de um anno para iniciar os referidos trabalhos.—A' commissão de legislação e justiça.

Não havendo mais expediente, o concelheiro Silva Fragoso, requereu a nomeação de dois membros para a commissão de redacção, sendo nomeados pelo sr. Presidente os concelheiros Leoncio Quintino e Flaviano Martins.

ORDEM DO DIA

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei dando nova denominação a estrada do Rosarinho na freguezia da Graça, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 16 de fevereiro de 1906.—Leoncio Quintino de Castro Leão, Flaviano Martins Vianna.—Approvado.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei, dando nova denominação á rua da Gameleira, no povoado da Bôa-Viagem, freguezia de Afogados, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 16 de fevereiro de 1906 — Leoncio Quintino de Castro Leão, Flaviano Martins Vianna —Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MARÇO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

O exm. sr. desembargador presidente, verificando acharem-se as turmas incompletas para o julgamento de feitos, levantou a sessão.

Appellação crime do Juizo de Direito da comarca do Recife

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO ANTONIO FERREIRA NETTO

Accordão

Exposta, relatada e discutida a materia da presente appellação crime, appellante o Juiz de Direito da 1.ª vara desta capital, appellado Antonio Ferreira Netto, accordam em Superior Tribunal darse provimento a appellação para mandarem, como mandam, que o réo seja submettido a novo julgamento; porquanto a decisão do Jury de que resultou a absolvição foi contraria as provas dos autos.

Custas afinal.

Recife, 31 de Outubro de 1905. — *Carlos Vaz*, Presidente.—*Góes Cavalcanti — Tavares da Silva.—Silva Marques.—Argemiro Galvão.—José Uchôa.*

Appellação crime de Bezerros

APPELLANTE VICTALINO BEZERRA DA SILVA LIMA

APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Expostos, relatados e discutidos estes autos, vindos em appellação crime do municipio de Bezerros, appellante Victalino Bezerra da Silva Lima, appellada a Justiça etc.

Accordam em Superior Tribunal darse provimento a appellação para annullarem, como annullam o processo da formação da culpa da pronuncia em diante, para se completar o numero legal das testemunhas juradas; porquanto verifica-se dos autos que somente quatro testemunhas prestaram juramento, exigindo a lei que nos processos pelos crimes da ordem do que se trata deponham de 5 a 8 testemunhas.

Decretam a responsabilidade do Juiz processante por não ter deferido juramento as testemunhas deste summario que não estavam para isso impedidas.

Cumpria ao Juiz de Direito que tomou conhecimento do recurso de pronuncia mandar sanar essa falta, para evitar a nullidade do processo, prejudicando assim os interesses da justiça e do réo.

Custas afinal.

Recife, 31 de Outubro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Góes Cavalcanti.—Tavares da Silva.—Silva Marques.—Argemiro Galvão.—Vieira de Mello,—João Carlos.*—Fui presente. *João Coimbra.*

Aggravo de petição da Victoria

AGGRAVANTES DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS

AGGRAVADO JERONYMO FRANCISCO DE MELLO

Accordão

Accordam em Superior Tribunal que vistos, expostos e discutidos estes autos de aggravo de petição entre partes como aggravantes o dr. Paulo José de Oliveira e outro e aggravado Jeronymo Francisco de Mello, negam provimento do mesmo aggravo, para confirmar, como confirmam o despacho aggravado por ser conforme a lei e as provas dos autos.

Custas pelos aggravantes na forma da lei.

Recife, 31 de Outubro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Tavares da Silva.—João Carlos.—Góes Cavalcanti — José Uchôa.—Silva Marques.—Argemiro Galvão.*

Appellação civel do Juizo de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife.

APPELLANTES DUBEUX & C.

APPELLADA A FAZENDA MUNICIPAL

Sentença

Rejeito in limine os embargos de fls. 19, offerecidos ao sequestro de fls. 6, pela procedencia da contestação de fls. 21 e mando que, substituindo o mesmo sequestro, prosiga-se nos termos da execução, pagas pelos embargantes as custas.

Recife, 21 de Fevereiro de 1905.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Accordão reformando a sentença appellada

Vistos estes autos de appellação civel do Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado, em que são appellantes Dubeux & C. e appellada a mesma Fazenda, etc.

Accordam em conferencia do Superior tribunal, depois da leitura do relatorio e da discussão do estylo, em dar provimento ao recurso de appellação, para reformar a sentença de fls. 24 e receber como recebem, os embargos de terceiros a fls. 19 que são relevantes por sua materia e devem ser discutidos.

Custas pela Fazenda.

Recife, 31 de Outubro de 1905.—*João Carlos*, Presidente *ad hoc*. — *Vieira de Mello.* — Vencido. — *João Carlos.—José Uchôa.*—Vencido—*Goes Cavalcanti.—Argemiro Galvão.—Tavares da Silva.*—Fui presente. *João Coimbra.*

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, abriu-se a sessão, com a presença dos srs. deputados: vice-presidente dr. Arnaldo Bastos, coronel Hugolino Machado, Ferreira Marques e commendador José Pinto; faltando com participação o sr. deputado supplente commendador Francisco Manoel da Silva.

Lida é approvada a acta da sessão anterior. O expediente constou do seguinte:

Officio:

Da junta dos corretores, de 12 do corrente mez, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Copiadores de M. M. da Nova e Amstein & C.

Requerimentos a despacho:

De Braga & Ramos, pedindo archivamento de seu distracto social.—Como pedem, cancellando-se a respectiva firma

De Joaquim Nogueira da Silva Azevedo, pedindo baixa no registro de sua firma commercial Silva Azevedo, visto ter alterado o seu nome individual e constituido uma sociedade mercantil.—Como requer.

De D. Netto & C., para o archivamento da alteração do seu contracto social, prorogando por seis annos a terminar em 31 de dezembro de 1911, e passando o socio solidario Antonio Martins de Araujo para commanditario. — Archive-se.

De J. Salgueiral & C., para o archivamento do seu contracto social.—Satisfazendo o parecer.

De Silva & Azevedo, A. Bruère & C. e Carvalho & Barbosa, pedindo archivamento dos seus respectivos contractos sociaes.

De Figueiredo Mendonça, Silva Azevedo, João da Costa Ramos, Bruère & C. e Carvalho & Barbosa, pedindo registo das respectivas firmas.

De J. Salgueiral & C. para o registo da firma social.—Adiado.

De Araujo & Netto, para ser feita no registo da firma a nota no sentido de ter adoptado a de D. Netto & C., em virtude da alteração feita em contracto social.—Procede o parecer.

De João da Costa Ramos, pedindo para que lhe seja transferida a marca «Somaragarb» registrada, pela firma Braga & Ramos, de que o supplicante fazia parte e que se acha extincta em virtude do distracto da respectiva sociedade, de cujo activo e passivo ficou o supplicante de posse.—Como requer.

De Figueiredo Mendonça, pedindo que sejam transferidos os livros Diario e Copiador que se acham em branco e que pertenceram á firma collectiva de Figueiredo & Mendonça, de que fazia parte o supplicante, que ficou com o activo e passivo da respectiva sociedade que fôra distractada.—Indeferido, attento o longo prazo decorrido da data em que foram rubricados os livros de que se pede transferencia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas da tarde.

Publicações a Pedido

Protesto

Alexandrina Marcellina da Conceição, mãe da menor Zulmira Alexandrina Accioly, pelo presente protesta contra a illegal venda das casas ns. 312 á rua oitenta e nove, outr'ora Imperial, 12 á Travessa de S. José, e 57 á rua Padre Floriano, pertencentes a sua dita filha, fazendo valer os seus direitos em juizo, caso já se tenha effectuado semelhante venda, que constitue um crime praticado pela pessôa que se arrogou com esse falso direito.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ter dissolvido nesta data, a firma Antunes, Carvalho & C., retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros, o socio Julio Emilio de Carvalho e ficando responsaveis pelo activo e passivo da extincta firma os socios José Antunes da Silva e Manoel Antunes da Silva que continuam com o mesmo ramo de negocio sob a firma de Antunes & Irmão.

Pão d'Alho, 28 de fevereiro de 1906.

Julio Emilio de Carvalho.
José Antunes da Silva.
Manoel Antunes da Silva.

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34 que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

CASCAVEL MORTA!

Srs. Baruel & Co., S. Paulo.—Amos. e srs.—Posto que já esteja com a sua reputação firmada, e que seja muito reconhecida como infallivel para a cura das mordeduras das cobras—a **Tintura de Plumeria do Visconde de Souza Soares**, todavia é de meu dever levar ao conhecimento de vv. ss. mais um triumpho obtido com esse grande remedio:

O colono desta fazenda Antonio Suarez, hespanhol, chefe de numerosa familia, foi, no dia 2 do corrente, pela manhã, mordido por uma *Cascavel*. Uma hora depois, comecei o seu tratamento com a milagrosa **Tintura de Plumeria**—interna e externamente. Tres dias depois, estava o homem restituido á sua familia e ao seu trabalho, sem ter sentido nem o mais leve encommodo, além da inflammação do braço correspondente á mão esquerda onde foi mordido!

Da cobra, que foi morta, extrahi o guiso e uma das suas mortiferas presas, que enviarei a vv. ss., se julgarem que têm algum merito. Esse homem está profundamente grato ao sr. Visconde de Souza Soares—de cujos agradecimentos eu sou o intermediario e aos quaes eu junto os meus por ter podido, com o seu remedio, restituir á numerosa familia, o chefe, e, aos serviços desta lavoura, um bom trabalhador.

Se vv. ss. julgarem, como depositarios desse remedio, que a publicação desta lhes póde servir—fazei-o com toda franqueza.

Sou, com a maior consideração, etc.,—*Luiz Sarawa.* — Belém do Descalvado (Est. de S. Paulo). (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

A Cerveja Antarctica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Motor ou Locomovel

A kerozene ou lenha de força de quatro cavallos funccionando bem.

Compra-se a tratar na rua da Cadeia n. 54.

SAPOSANA: como seu nome indica é o sabão que cura toda a erupção ou irritação da pelle. Provado uma vez não usareis outro. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Emprego constantemente.—Já é conhecido nas cinco partes do mundo, Europa, America, Asia, Africa e Oceania, o bem que produz a Emulsão de Scott, nos varios soffrimentos do corpo humano, mas como hajam muitos que ainda ignoram, por isso chamamos a attenção dos nossos leitores do que certifica o sr. Conselheiro dr. Catta Preta, da Sociedade de medicina e cirurgia do Rio de Janeiro:

« Attesto que emprego constantemente e com vantagem o oleo de figado de bacalhau e sobretudo a Emulsão de Scott, de Scott e Bowne, de New-York, como o regenerador dos organismos debilitados e nas affecções dos ossos principalmente nas creanças.»

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

Sabbado 10, grande loteria 200.000$000 por 20$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12. Caixa do Correio—78.

End. teleg.—LOTERIAS.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Brazil*, para Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manaus, recebendo:

Impressos até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 hora da tarde.
— Pelo *Fortaleza*, para Rio Grande do Sul, recebendo:
Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo até 3 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Achavam-se retidos hontem na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para dr. Simões Jaboanes.
Para Ezequiel, Imperatriz 63.
Para Moreira, Zumby, (aviso).

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram a quem interessar possa, que nesta data compraram o estabelecimento de molhados á rua do Padre Nobrega, antiga do Alecrim n. 66, ao sr. Antonio Carvalho de Azevedo, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado póde apresentar sua reclamação no prazo de tres dias, a contar desta data no referido estabelecimento.

Recife, 7 de março de 1906.
Campos & Irmão.

Confirmo.
Antonio Carvalho de Azevedo.

Aos senhores donos de usinas, fabricas de tecido e distillação, José Barros offerece os seus serviços como electricista ou machinista ou para assentamento de qualquer apparelho mechanico, concerta-se machinas e caldeiras; a tratar na rua Bella n. 40 com
José Barros.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para em assembléa geral ordinaria tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1905 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da nova commissão fiscal e supplentes, de accôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos da companhia.

Recife, 5 de março de 1906.
Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram que em 28 do mes proximo passado dissolveram de commum accôrdo as firmas Alfredo Basto & C. e Oliveira & Primo, que gyravam nesta praça, a primeira com armazem de miudezas á rua Marquez de Olinda n. 17 e a segunda com armarinho á rua Duque de Caxias n. 69, retirando-se o socio Aureliano Teixeira Basto pago e satisfeito de seus capitaes e lucros, e ficando responsavel pelos activo e passivo das extinctas firmas o socio Alfredo de Oliveira Basto que continúa com os mesmos negocios sob a sua firma individual.

Recife, 5—3—906.
Alfredo d'Oliveira Basto
Aureliano Teixeira Basto.

INAUGURAÇÃO

O LYRIO

RUA DO CABUGA' N. 2 D

Passos & Irmão, proprietarios desta nova loja de miudezas a inaugurar-se no *dia 8 do corrente mez de Março*, communicam as exmas. familias e ao respeitavel publico que em seu novo estabelecimento encontrarão sempre a mais primorosa escolha a par de um completo e magnifico sortimento de artigos para homens, senhoras e creanças.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

RUA DO CABUGA' N. 2 D
Recife

Ao commercio

Declaro que vendi aos srs. Passo & Irmão a armação existente na loja sita á rua do Cabugá n. 2 D, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; podendo, quem se julgar prejudicado com dita venda, apresentar-se dentro de tres dias, a contar desta data, que será embolsado.

Recife, 6 de Março de 1906.
Manoel Timbaúba da Silva.

Confirmamos:
Passos & Irmão.

O abaixo assignado, tendo comprado a quitanda dos srs. Antonio Paulo Barbosa Lima e Manoel Ferreira Lages, sita á rua da Guia n. 37, previne a quem se achar prejudicado a comparecer no prazo de tres dias.

Confirmamos.
Antonio Paulo Barbosa Lima.
Manoel Ferreira Lages.
Joaquim C. d'Albuquerque.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 30 de Dezembro de 1905.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.
Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

A directoria desta companhia faz publico que até ás 12 horas da tarde do dia 13 do corrente, recebe propostas para a pintura da ponte 7 de Setembro, as quaes deverão ser feitas em cartas fechadas e lacradas, designando o nome e morada do proponente, declaração de que tem perfeito conhecimento das condições geraes do contracto e que se sujeitam a cumpril-as fielmente.

Destas condições os srs. proponentes encontrarão esclarecimentos todos os dias, de 11 horas da manhan ás 4 da tarde, no escriptorio da mesma companhia.

As propostas serão abertas á 1 hora da tarde do referido dia 13.

Recife, 5 de março de 1906.
Pedro Corrêa,
Director gerente.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 20.

Dr. Bandeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades:—Partos e molestias de senhoras.

Consultas á Praça da Independencia n. 16. 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9
Acceita chamados a qualquer hora

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 3 de fevereiro de 1906.
José João d'Amorim,
Secretario.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures d'esta Sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 19.

Recife, 1 de Março de 1906.
Braz, Silva & C.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA NONA CHAMADA

Tendo sido autorisado o pagamento de réis 3:265$000 a que tinha direito d. Maria Campello Temporal pelo fallecimento de seu pae o tenente-coronel Antonio Carneiro Rodrigues Campello, convido aos socios d'esta associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 800, virem á rua Nova n. 24, (loja o Novo Mundo), satisfazer a contribuição de réis 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos nossos estatutos.

O praso da chamada acima terminará sem multa no dia 10 de Março.

Recife, 27 de Fevereiro de 1906.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1901, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio á rua do Bom Jesus. n. 12, as copias do balanço de 1905, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 24 de Fevereiro de 1906.
Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Tenlon.
Eduardo de Lima Castro

Companhia Amphitrite

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, ao meio dia, de 15 de Março proximo futuro, na séde da Associação Commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1905, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.
Os directores.
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do Porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architectura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Recife, 26—2—906.
Candido Acauã Ribeiro.

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi ao sr. Vicente M. Carneiro, minha taverna, sita á rua S. Miguel n. 36, em Afogados, com todos utensilios nella existentes, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Faço a presente declaração para os devidos effeitos e quem se julgar credor queira se apresentar no praso de cinco dias.

Recife, 1.º de Março de 1906.
Francisco Ferreira de Paiva Campos.

AINDA ESTA'

No trapiche Vianna, Forte do Mattos tem uma carta para o sr. Francisco Alves da Silva.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Em obediencia ao art. 22 dos estatutos são convidados os srs. Accionistas a se reunirem no dia 8 de março proximo futuro ao meio dia no escriptorio da companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar para tomarem conhecimento do relatorio e balanço d'esta companhia, parecer da commissão fiscal e eleição dos membros d'esta, da Directoria e da Mesa da assembléa geral.

Recife, 21 de fevereiro de 1906.
José João d'Amorim.
Director secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 63.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração d'este Banco, faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1905.

Recife, 23 de fevereiro de 1906.
Os administradores.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 15 de Fevereiro de 1906.
Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Companhia «Amphitrite»

Ficam no escriptorio desta companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1905:

«Copias dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 14 de fevereiro de 1906.
Os directores
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro
Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

8.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os accionistas desta Companhia a virem do dia 15 de Março em diante receber no escriptorio da mesma, n'esta cidade, o dividendo de suas acções, á rasão de 10 % do valor das mesmas, relativo ao anno de 1904.

Goyanna, 12 de Fevereiro de 1906.
Manoel Borba,
Director secretario.

Professor

DE FRANCEZ, DE INGLEZ, DE GRÊGO E DE ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Curso diurno e nocturno

O professor Charles H. Koury, bacharel em lettras, ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas em collegios, casas particulares e em sua residencia.

Garante habilitar o alumno de escripturação com 60 lições, e com 10 lições pode-se ler correctamente francez.

Abriu tambem um curso para as ditas materias com o preço de 12$ mensaes.

Pode ser procurado em seu escriptorio, á rua Bom Jesus n. 39 1.º andar de 8 horas da manhã até 8 horas da noite.

Medico Veterinario

Dr. Amancio Sampaio d'Andrade, medico veterinario do municipio, chegado ha pouco tempo da Europa.

Trata e opera todos os animaes domesticos.

Preços conforme o local ou contracto especial, chamados por escripto. Residencia—Rua 89 (Imperial), 227.

Federação Operaria Christã de Pernambuco

Acham-se á venda os seguintes folhetos de propaganda:

N. 1—*A Questão Operaria, á luz dos principios christãos*, por L. Correia de Britto.

N. 2—*Syndicatos Profissionaes* — Projecto e discurso do dr. Ignacio Tosta.

á 500 réis o volume

NA LIVRARIA CONTEMPORANEA DE RAMIRO M. COSTA & FILHOS

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª Serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 26 de fevereiro de 1906.

Ao commercio

O abaixo assignado chefe da firma Lino de Oliveira & C.ª, declara que nesta data retirou-se o socio Severino José de Mello Vasconcellos, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Lino Alves de Oliveira sob a firma de Lino de Oliveira.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.
Lino Alves de Oliveira

Companhia Pernambucana de Navegação

Ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as cópias do Balanço ultimo, da relação nominal dos Accionistas e da Lista das transferencias de Acções, nos termos do Art 147 do Decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Recife, 1 de março de 1906.
A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

ANNUNCIOS

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir **HENRY MURE**, em Pont-Saint-Esprit (França)

Optima aquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.

Trata se na Camisaria e Alfaiataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa aceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira**.

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

COLLEGIO 7 DE SETEMBRO

FLORESTA DOS LEÕES

Fundado em 1904 e dirigido pelos bachareis C. Livin de Carvalho e A. Bittencourt

UNICO ESTABELECIMENTO DE ENSINO NO ESTADO QUE, EM VIRTUDE DE SUA EXCELLENTE LOCALIZAÇÃO, PÓDE OFFERECER GARANTIAS SERIAS Á SAUDE DE SEUS ALUMNOS

CURSO PRIMARIO a cargo de um dos directores. Curso de preparatorios parcellados e curso de madureza.
CARTHOGRAPHIA. Aulas de musica theorica e pratica.
CURSO PRATICO das linguas—franceza, ingleza e allemã.
AULAS de desenho, pintura e photographia.
GYMNASTICA escolar.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as aulas no dia 12 de janeiro.

Todo o corpo de professores do collegio reside no estabelecimento, o que de incontestavel vantagem para os alumnos.

Estatutos á disposição

Observações:

Para melhor corresponder á extraordinaria acceitação que tem merecido dos srs. chefes de familia, o collegio fará em breve construir um magnifico edificio para sua installação definitiva.

Solicita-se a attenção dos srs. interessados para as **vantagens resultantes da educação das creanças no campo**, longe das grandes cidades—segundo o que ultimamente **se tem feito em todos os paizes da Europa.**

Para informações na Parahyba com os drs. Chateaubriand, medico em Campina Grande, e Luiz Maran hão, gerente da Usina S. João

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Março

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 1$300.
ás terças-feiras, 15:000$000 por $650.
ás quartas-feiras, 20.000$000 por 1$300.
ás quintas-feiras, 16:000$000 por 1$300.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
aos sabbados, 12:000$000 por 130 réis.

EXTRAORDINARIA

100:000$ por 1$400 em 22 de Março corrente

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23?:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

Aguas mineraes de São Lourenço

As aguas das diversas fontes mineraes de S. Lourenço são muito aconselhadas por seus prodigiosos effeitos nas doenças do estomago, intestinos, figado, baço, rins, bexiga, assim como nas chloro-anemias e nas molestias das senhoras.

AGENTES EM PERNAMBUCO
MAX DRECHSLER & C.
Rua do Bom Jesus I n. 50

CERVEJARIA PHENIX

FUNDADA EM 1865

EXPORTAÇÃO

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Cerveja Branca e Preta, sem composição nociva á saude.

Analysada e approvada pela Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco.

O fabrico desta cerveja é feito exclusivamente com cevada e lupulo, de primeira qualidade.

Rua João do Rego n. 15
(Antiga rua Florentina)
TELEPHONE N. 48

M. M. DE LEMOS

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

b rientes dos motores a petroleo de HORNISBEY

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

Projecto de inscripção da regata a realizar-se no dia 8 de Abril vindouro

Pareo—200 metros, 1 remador, medalha de prata, embarcações CAPIBARIBE, AUDAZ e VISAO.
Pareo—500 metros, 2 remadores, medalha de prata, as mesmas embarcações.
Pareo—800 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, remadores juniors.
PAREO—1.000 metros, medalha de ouro, embarcações encommendadas na Inglaterra, que deverão chegar por todo o mez de Março.
Pareo—1.000 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, medalha de prata, remadores seniors
Pareo—1.000 metros, baleeiras a 8 remos, medalha de prata.
Pareo—1.200 metros, baleeiras a 8 remos, profissionaes.
Pareo—500 metros, embarcações a 2 remos, tripuladas por gentis senhoritas, medalha de ouro.
Pareo—50 metros, **natação**, medalha de prata.
Pareo—300 metros, canoas a 2 pás, medalha de prata.
Pareo—200 metros, jangadas á vara, medalha de prata.
Pareo—50 metros, tinas, medalha de ouro.

Convido a todos os socios deste Clube, que desejarem correr na regata e tambem aos estranhos, que nella quizerem tomar parte, para se apresentarem na sede desta sociedade, no caes do Capibaribe n. 42.

A INSCRIPÇÃO FECHAR SE-Á NO DIA 8 DO CORRENTE

A. OMMUNDSEN,
DIRECTOR DE REGATAS.

NOTA—Os membros da directoria serão encontrados na sede do Clube todas as segundas, quartas e sabbados, das 7 horas da noite em diante.

MERCEARIA E PADARIA

SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife—Pernambuco

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

53—RUA DO HOSPICIO—53

Para o sexo masculino

Continúa este estabelecimento de educação a receber alumnos

INTERNOS
SEMI-INTERNOS E
EXTERNOS

e a manter os cursos:
PRIMARIO
SECUNDARIO pelo regimen de madureza e pelo regimen parcellado e COMMERCIAL

O Curso primario está a cargo das Exmas. Sras. D. D. Maria Eulalia da Mesquita Frota, Anna Olindina Porto Carreiro e Maria Olindina Pires Ferreira.

O corpo docente dos *Cursos de humanidades* está constituido pela maneira seguinte:

1.º anno de madureza e classes principiantes de mathematicas—O Director.

Classes de Portuguez e Francez—*Dr. Leopoldo Pires Ferreira.*

Classes de Latim, Inglez, Geographia e Historia Universal e do Brazil—*Dr. Carlos Porto Carreiro.*

Classe de mathematicas do 3.º anno de madureza e de parcellados—*Dr. Trajano de Mendonça.*

Classes de Sciencias Physicas e naturaes—*Dr. Alcides Codeceira.*

A parte disciplinar está a cargo de 3 censores, auxiliados directamente pelo Director, irmão, o Dr. Carlos Porto Carreiro, e seu filho, o academico de engenharia Luiz Ayres Porto Carreiro, que se revezam diariamente após o expediente do collegio, de sorte que em hypothese alguma o estabelecimento estará sem pessôa directamente interessada no seu progresso.

As aulas de desenho do Curso de madureza estão a cargo do Professor Rodolpho Lima e do dr. Luiz Ayres, que se encarrega tambem da parte de mathematicas do Curso commercial.

O Director deseja e espera uma visita dos interessados afim de observarem «de visu» as optimas condições de aceio e hygiene do estabelecimento, o qual está ainda a terminar a sua reconstrucção.

Estatutos á disposição.

Recife, 25 de Janeiro de 1906.

O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55 — RUA DO HOSPICIO — 55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro corrente

Continúa a receber alumnos—internos, semi-internos e externos. Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO PARCELLADO e de MADUREZA.

Dispõe de um corpo docente de reconhecida idoneidade.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$880
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

Estabelecimento Hydro e Electrotherapico

Rua da Matriz da Boa Vista n. 11

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito a cura de todas as molestias da pelle: eczemas, lupus, ulceras rebeldes, tumores malignos, etc.

Molestias nervosas em geral.

Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinas, chyluria, diarrhéas chronicas, asthma varizes, depillação etc.

Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.

Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos ossos, pelo processo do dr. Desfosses, de Pariz.

Reducação muscular nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Freudel (Suissa).

Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e de 12 ás 4 horas da tarde.

O GERENTE,
Argemiro Silva.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

UROTROPINE
BURGGRAEVE-RUMA-CHANTEAUD
GRANULADA

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minhamãe, não posso com estes CABELLOS

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Celestina Xavier das Chagas

João Xavier das Chagas convida a seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar por alma de sua nunca esquecida filha, na matriz da Paz, em Afogados, sexta-feira 9 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan e bem assim, as corporações Sagrada Familia, Coração de Jesus e Filhas de Maria.

Desde já antecipa os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião,

7.º dia

Thereza Carlota Pessôa Valença e seus filhos, dr. Samuel Valença, Albertina Valença, José Mamede Pessôa Valença, sua mulher e filhos, Floriano Pessôa Valença e sua mulher, dr. Pedro de Assis Rocha, sua mulher e filhos, dr. João Lindolpho Camara sua mulher e filhos (ausentes), agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que acompanharam os restos mortaes de seu querido marido, pae, sogro e avô **Luiz Manoel Rodrigues Valença** á sua ultima morada e de novo convidam para assistirem ás missas que serão celebradas no dia 9 do corrente ás oito e meia horas damanhan na Ordem Terceira de S. Francisco, setimo dia de seu passamento; renovando seus mais sinceros agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião.

Haverá salva para cartões.

D. Escolastica Isidora de Souza Pereira

TRIGESIMO DIA

João Baptista da Resurreição e sua familia, agradecem penhorados a todos os parentes e amigos, que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua presadissima irman d. **Escolastica I. de Souza Pereira** e de novo os convidam, para assistirem as missas, que mandam celebrar por alma da mesma finada, quinta feira 8 do corrente ás 8 horas da manhan na egreja do Monteiro.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião.

LEILÕES

4.º LEILÃO DE PREDIO

Ultimo e definitivo

Do importante sobrado de um andar, elegante e solidamente construido sob o n. 33 C, á rua do Payssandú, freguezia da Bôa Vista, em terreno proprio, sendo o pavimento terreo proprio para casa de negocio e com accommodações para morada, e o andar superior tem esplendidos commodos, entrada independente e muito fresco, tornando se uma excellente morada: tanto o andar terreo como o superior, têm quintal murado; servindo de base a offerta de *11:200$000* obtida no ultimo leilão.

Quinta-feira, 8 do corrente
A'S 1 HORAS

Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia)

O Agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. Juiz Municipal de Orphãos a requerimento de d. Ursulina Maria de Magalhães, levará a leilão o importante predio acima referido.

LEILÃO

De uma caixa contendo 9 peças de algodão, 15 de madapolão de diversas marcas, 2 de brim, 5 de chits, 8 de morim lavado, 5 de indiana lisa e de quadros, 2 de azulina, e 1 de caferina avariadas d'agua do mar.

Quinta-feira 8 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorisado fará leilão das fazendas avariadas acima referidas por conta e risco de quem pertencerem.

5.º LEILÃO DE PREDIO

Uma casa n. 11 outr'ora n. 7, á rua João Veiga, 3.ª travessa da rua do Lima, em Santo Antonio, freguezia da Bôa-Vista, em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado.

Quinta-feira 8 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorisado, fará leilão da casa acima descripta.

5.º LEILÃO DE PREDIO

Uma casa de taipa n. 4, á rua Nova Descoberta, na Torre, freguezia de Afogados, em terreno proprio, que mede 100 palmos de frente e 720 de fundo, tendo 2 salas, 2 saletas, 5 quartos, 1 gabinete, corredor independente e cosinha, com terraço, sendo o sitio parte arborisado e parte cultivado, com uma magnifica cacimba coberta por grades de ferro e uma bomba em perfeitado estado, tendo mais um banheiro e um quarto para creado, o sitio é cercado de arame e ajardinado na frente da casa que tem 3 janellas de frente e 1 porta, servindo de base a offerta de *1:600$000* obtida no ultimo leilão.

QUINTA-FEIRA, 8 DO CORRENTE
A's 11 horas

NA RUA MARQUEZ D'OLINDA N. 19 (agencia)

O Agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. Juiz Municipal de Orphãos a requerimento de d. Anna M. de Carvalho Neiva, fará leilão do predio acima descripto.

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O Paquete

OLINDA

Commandante R. Ripper.

Esperado do norte no dia 8 do corrente, sahirá para **Maceió Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete

BRAZIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.

Esperado do sul no dia 7 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia, ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

E' esperado do sul no dia 9 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Parintins Santarem, e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

LAMPORT & HOLT LINE

O PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

E' esperado do sul no dia 12 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Barbados e Nova York.**

PAQUETE INGLEZ

BYRON

E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1° ANDAR

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETES INGLEZES

Author e Gladiator

Presentemente neste porto seguirão depois da demora necessaria para **Liverpool**

PAQUETE INGLEZ

NAVIGATOR

E' esperado de Liverpool no dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 8 de Março, e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ

TRENT

Esperado do sul até o dia 16 de Março, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

IPU'

Presentemente neste porto seguirá nestes dias para **Camocim e Pará.**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.

LOUREIRO BARBOSA & C.

RUA DA MADRE DE DEUS NS. 24—26

EDITAES

O Bacharel Vulpiano de Aquino Fonseca, presidente da 4.ª secção eleitoral, do municipio do Recife, faz saber que obtiveram votos para presidente e vice-presidente da Republica, os seguintes senhores:

Para presidente

	VOTOS
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna	34
Dr. Lauro Sodré	6
Em branco	1
Para vice-presidente	
Em branco	22
Dr. Nilo Peçanha	19

4.ª Secção eleitoral do municipio do Recife, 1 de Março de 1906.—*Vulpiano de Aquino Fonseca*, presidente.

Directoria da Contabilidade de Rendas Municipaes do Recife, 6 de Março de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante o corrente mez, recebe-se á boccado cofre, livres de multa, os impostos de porta aberta, inscripção, empanada, machinas a vapor, limpeza, biqueira, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

(Assignado.) *José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

Recebedoria do Estado

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados para o 2.° semestre do corrente exercicio, nas seguintes importancias:

Classe n. 1	
Carvalho & Barboza, loja de fazendas, de 1.° Março n. 1..	125$000
Classe n. 2	
F. Firmino Lima, loja de miudezas e modas, 1.° de Março n. 10	200$000
Milton Gomes, Duque de Caxias n. 97	75$000
Taxas fixas	
Dr. Bandeira Filho, medico, Praça da Independencia n. 16, 1.° andar	5$000
Dr. José Luiz, medico, rua Duque de Caxias n. 60, 1.° andar	50$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 6 de Março de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.° escripturario.

Recebedoria do Estado

FREGUEZIA DO RECIFE

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados para o 2.° semestre do corrente exercicio, nas seguintes importancias:

Classe n. 1	
Rodrigues Lima & C., armazem de fazendas, rua Marquez de Olinda n. 22	4:075$000
João Elias, loja de fazendas, Rua do Bom Jesus n. 16	60$000
Classe n. 32	
J. W. de Medeiros & C., Livraria, Bom Jesus n. 46	302$557

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 6 de Março de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.° escripturario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o artigo 9 §§ 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 8 do corrente ás duas horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão livres de direitos e no estado em que se acharem as seguintes mercadorias:

Armazem n. 3

1.° Lote

Marca F. M. S. ns. 1 a 25—Vinte e cinco caixas contendo productos chimicos não classificados, no valor de 732$826, vindas de Antuerpia no vapor allemão «Catania», entrado em 30 de agosto de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca Lettreiro—contendo seis kilos e quinhentas grammas de roupa usada e diversos pequenos artigos no valor de 60$000;

Mesma marca um encapado contendo 1160 grammas de roupa feita de tecido de linho, enfeitado, no valor de 23$200;

2,300 grammas de flanella de lã;

330 grammas de borlas de lã;

1,750 grammas de estampas não classificadas;

Um kilo de livros impressos com capas de papelão, vindos de Bremen no vapor allemão «Wittemberg», entrado em agosto de 1904 e sem consignação.

2.° Lote

Marca Indio n. 28—uma caixa contendo setenta e seis kilos de fechaduras de ferro de uma só volta;

Mesma marca uma caixa contendo 1,400 grammas de lousa cortada e preparada em lapis;

23 kilos de lousa ou ardosia em laminas para escrever;

5 kilos de pedra de afiar navalhas e ferramentas;

Mesma marca n. 30 uma caixa contendo sete kilos, digo, sete folles pequenos de mão medindo até 15 centimetros de largura;

3 ditos pequenos de mão medindo mais de 15 centimetros até 30; vindas de Anturpia no vapor inglez «Counay» entrado em 30 de julho de 1904 e consignadas a Gomes Vianna;

Marca Letreiro uma caixa contendo 820 grammas de obras não classificadas de cobre;

2,270 grammas de objectos de adorno ou phantasias douradas;

2,120 grammas de diversos retalhos de tecidos no valor de oito mil réis; vinda de Bremen no vapor allemão «Wittemberg», entrado em 30 de agosto de 1904, sem consignação no respectivo manifesto.

Marca F. D. & C n. 444 uma caixa contendo 204 latas com perfumaria, pesando nos envoltorios 19,700 grammas, vinda da França no vapor francez «Cordillére», entrado em julho do anno passado e consignada a Francisco Dias da Costa.

A despeza com a commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante. Alfandega de Pernambuco, em 6 de março de 906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 15 do corrente em diante, nem um volume de tecidos de fabricação nacional poderá ser desembaraçado por esta repartição sem que o recebedor exhiba ao respectivo conferente a guia probatoria do pagamento do sello a que os mesmos tecidos estiverem sujeitos, e que na forma do estatuido no art. 99 do regulamento expedido com o dec. n. 3622, de 26 de março de 1900, deve acompanhar os referidos tecidos.

Alfandega de Pernambuco, 5 de março de 906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Delegacia Fiscal do Thesouro

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da lettra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Rubens S' Wergne*

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.—O secretario da junta, *RubensJ. Wergne*

De ordem do illm. sr. dr. administrador scientifico aos interessados que durante trinta dias successivos a contar do dia 1.° de março proximo futuro, serão cobradas por esta Repartição as contribuições da Companhia Recife Draynage, correspondentes ao segundo semestre (julho a dezembro) do anno de 1905, devendo os interessados apresentar as quitações referentes ao semestre anterior.

2.ª Secção da Recebedoria, em 28 de fevereiro de 1906.—(Assignado), o chefe, *Manoel Machado.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. W. J. M. Mustrie, Manoel Seixas, Luiz da Fonseca Oliveira & C., Alfred Mansfield, Eduardo Layme, Needham, E. G. Paton, Samuel Valença, W. J. Ayres e E. Padilha de Oliveira, para retirarem, com brevidade, desta alfandega, as encommendas postaes, aos mesmos senhores destinadas, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Orita*, entrado em 17 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1906.

Sá e Souza, Escripturario.

Delegacia fiscal

TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junio*, secretario da junta.

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal deste municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo foi iniciada uma acção hypothecaria em que são partes como autores Souza Mendes & C. e como réos o coronel Aureliano de Barros Correia e os herdeiros de sua fallecida mulher d. Florinda Alves de Couto e do mesmo coronel Aureliano, representantes destes herdeiros e demais interessados, tendo começo a acção por intimação do mandado executivo ao referido coronel Aureliano de Barros Correia que está na posse como cabeça do casal ou na administração do immovel hypothecado, que é o engenho Paraizo, sito neste municipio com todas as suas obras, edificios, machinismo, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, e tendo sido feita a penhora no refecido engenho.

E como me fosse requerido na petição inicial que depois da penhora se expedisse e affixasse edital de citação de todos os herdeiros do casal, representantes destes e demais interessados, os quaes são Agostinho Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Francisco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Thereza Augusta de Barros, José Aurelio de Barros Correia e sua mulher, Francisca Cavalcante de Albuquerque e seu marido, Francisco Britto, José Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Candido Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Dyonisio Rodrigues Cavalcante, Pedro Pacifico de Barros Correia e sua mulher, José Pereira de Araujo Filho e sua mulher, José de Barros Correia juntamente com seu representante legal e nas pessoas de seus tutores ou curadores Maria de Barros Correia, Joanna de Barros Correia, Aureliano de Barros Correia, Eudoxia de Barros Correia, filhos do fallecido Ovidio de Barros Correia e Sismarinha de Barros Correia filha do finado Benevides de Barros Correia, em vista do que mandei passar o presente edital de citação de trinta dias, visto me ser allegado que ditos interessados residem em municipios differentes dentro do Estado, pelo qual faço citar aos mesmos herdeiros e interessados e representantes destes sendo menores, para que findo o prazo de trinta dias compareçam neste juizo á primeira audiencia que tem logar nas quartas-feiras ás onze horas do dia no paço do concelho municipal, afim de que fallem aos termos da acção e no prazo de seis dias offereçam os embargos que tiverem pena de lançamento e revelia.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente que será affixado em logar publico e do costume e publicado pela imprensa.

Quipapá dez de fevereiro de mil novecentos e seis. Subscrevo e assigno. Quipapá 10 de fevereiro de 1906. O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.—*Felix Cavalcante da Cunha Rego.*

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DE CONSUMO

Convido todos os srs. commerciantes, vendedores ambulantes e fabricantes de mercadorias sujeitas aos impostos de consumo a virem registrar os seus estabelecimentos commerciaes até o dia 31 de março vindouro, conforme determina o art. 2.°, do regulamento expedido com o decreto n. 3622, de 26 de março de 1900.

A falta de registro fará recahir sobre os infractores do artigo citado a multa de 300$000, conforme preceitúa o art. 27, lettra A, do mesmo regulamento.

Alfandega de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1906.

O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. director faço publico que de accordo com o estatuido no dec. n. 4988 de 5 de Outubro do anno de 1904 estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art. 119. Para matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.° anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director:

1.° Achar-se habilitado na fórma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulos de bachareI em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2.° Ter sido vaccinado com bom resultado;

3.° Haver pago a taxa de matricula;

4.° Identidade de pessôa.

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras, o alumno deverá apresentar:

1.° Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2.° Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados, que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do praso estabelecido qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1.° de Março de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal Presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 22 de Março proximo, ás 10 horas da manhã para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury que, trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, fôram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

1 José Joaquim Pereira do Rego.
2 Manoel José dos Santos.

SANTO ANTONIO

3 Francisco Marques da Trindade.
4 Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
5 Pedro Antonio Joaquim Salgado.

S. JOSÉ

6 Antonio Carvalho de Vasconcellos.
7 Arthur Augusto do Amaral.
8 Alberto Victor Bion.
9 Manoel Pedro de Souza Ratis.
10 Manoel Venancio Alves da Fonseca.

BOA-VISTA

11 Dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto.
12 Aggeo Cesar de Andrade.
13 Alpiniano Cavalcante Marques.
14 Alpheu Soares Raposo.
15 Fernando Pereira da Silva.
16 José Fortunato de Mello.
17 Julio de Aquino Fonseca.
18 Julio Silvio de Miranda.
19 Luiz Ferreira Bandeira.
20 Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.

GRAÇA

21 Guilherme Dantas Bastos.
22 Dr. Alfredo Alves da Silva Freire.

AFOGADOS

23 Augusto Corbiniano de Almeida.
24 Agostinho Pereira da Silva.
25 Dr. Fernando de Sá e Albuquerque.
26 Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
27 Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.

POÇO

28 Arthur Campello.
29 Adolpho Lins Vieira.
30 Dr. Agostinho de Araujo Jorge.
31 Fernando Barroca.
32 Pedro Ramos Lieuthier.

VARZEA

33 Adolpho Correia da Silva.
34 Alfredo de Oliveira Maceió.
35 Eugenio Pereira de Azevedo.
36 João Miranda da Silva Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se iguaes aos Juizes de Districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de 20 a 50 mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se em relação a esta ao executivo fiscal, não podendo o Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no jury deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de Junho de 1904.

Outrosim, na presente sessão será julgado o réo affiançado João Meira Torres Gallindo.

Recife, de Fevereiro de 1906.

Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do jury, o subscrevi —*José Maria da Rocha Carvalho.*

Correio Geral

De ordem do dr. Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1.ª secção desta Administração, a inscripção para os candidatos ao concurso de habilitação aos logares de praticante de 2.ª classe.

O referido concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até a theoria das proporções, inclusive.

Os candidatos deverão apresentar requerimento instruido de documentos nos quaes provem ter de 18 a 30 annos de idade, bom procedimento, gosar bôa saúde e estar vaccinados.

1.ª secção do Correio de Pernambuco, 5 de Março de 1906. — O amanuense, *Olympio Galvão.*

Escola de Pharmacia de Pernambuco

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, continuando interrompidos, por força maior, os serviços da Escola de Pharmacia, a cargo desta Sociedade, deixa de haver inscripção para exames de 2.ª época, que se effectuarão quando cessarem os motivos que determinaram o fechamento da Escola.

Secretaria do Conselho Superior, 10 de Fevereiro de 1906.—O Secretario, *Luna Freire.*

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

« Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra — 5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publica dos Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.* »

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta, *Rubens S. Wergne.*

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliados neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nuerida Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com prova testemunhal e deduzido ema sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Sousa Leão Netto.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa á rua Fernandes Lopes n. 6, Capunga, a tratar á rua Duque de Caxias n. 43.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Casa terrea á rua da Palma n. 32.
Casa terrea á rua do Ipyranga n. 19.
2.° andar á rua da Penha n. 5.
O sobrado da rua do Paysandú n. 40, Tem muitos commodos, mas precisa de alguns reparos que se levarão em conta dos alugueis, está muito proprio para collegio ou casa de pensão.
Trata-se com o dr. Pinto Mendes no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

APROVEITEM—a pequena remessa de botões de madreperola com pé de metal proprios para dolmans ecolletes de brim que recebeu Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

ALUGA-SE o 2.° andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o sobrado de 3 andares sito no Pateo do Carmo n. 15, muito arejado, com excellentes accommodações, tendo agua e gaz encanados, prestando-se o primeiro andar para escriptorio; á tratar na rua Duque de Caxias 84—loja.

CONFETTIS—Vende-se por preço barato á rua Duque de Caxias n. 91.

CREADO—Precisa-se de um com pratica de jardim. Rua Duque de Caxias 48.

CAIXÕES VASIOS—Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CARPINAS E MARCINEIROS—Precisa-se na obra confronte á estação de S. Lourenço da Matta.

CAMAS DE FERRO—Com lastros de arame, para criança, solteiro e casal. Lindissimas camas para noivos e tudo muito barato Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, na rua Larga do Rosario n. 19.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com pratica de padaria ou sem ella, á rua Larga do Rozario n. 3, que dê fiador de sua conducta.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CANOA OU ESCALER.—Preciza-se de uma canôa que carregue 1.500 tijollos de alvenaria e de um escaler. Quem quizer vender barato essas duas peças deixe carta no escriptorio do *Diario* com os iniciaes M. M.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço rua Nova n. 48 A, esquina.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua do Hangel n. 1.

MERCEARIA — Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ONDE E'—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de **Alfredo Motta**, á rua das Trincheiras n. 10.

PREGOS DE COBRE—Por preços baratissimos vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PRECISA-SE—na casa n. 48, rua das Calçadas, de uma senhora honesta e desimpedida, viuva ou solteira, só tendo o fito de tratar de si, de um viuvo (velho) e dois filhos menores. A tratar, das 2 horas da tarde em diante.

PRECISA-SE de um menino que tenha pratica de molhados, a tratar na rua da Fundição n. 4. (Santo Amaro) esquina da travessa do Costa.

QUITANDA E CARVOARIA—Vende-se uma, á tratar na rua Velha n. 61.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO** — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva** —A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flores, recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C, á rua Duque de Caxias n. 77; já têm *amores perfeitos, cosmos* e novas variedades de *chrysanthemos.*

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

TINTAS E VERNIZES—Para pintura e dourar, desde 500 réis o frasco. Tem tambem tinta de ouro para escrever em postaes de phantasia. Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á Travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Uma quitanda e carvoaria livre de qualquer onus; o motivo da venda é o dono não poder continuar, quem pretender dirija-se á mesma, a tratar no becco dos Patos n. 39.

VENDE-SE uma pequena casa no becco do Espinheiro n. 2, construida de tijolo, com quintal medindo 65 palmos de largura e 300 de comprimento, bem arborisado e bôa agua, frente murada e portão de ferro, a tratar na mesma ou á rua da Madre de Deus n. 36.

VENDE-SE—uma Vacca tourina prenhe com 7 mezes, na rua da Gloria n. 85.

VENDE-SE: — garrotes, novilhas, vaccas bôas de leite com cria de de um mez e um boi, de carroça novo, na Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE—Um motor movido a petrol o, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE — Uma mercearia bem afreguezada á rua Direita de Afogados n. 13, quem pretender dirija-se a mesma.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Por 16 contos um optimo sitio perto da cidade em logar muito saudavel, com baixa de capim, 32 qualidades de fructeiras, agua abundante, livre de cheias. Casa soalhada, recentemente construida, banheiro, grande deposito d'agua, latrina hygienica; com duas frentes, tem 130 metros de fundo sobre 48 de largo.
Informações na rua Imperatriz n. 1 (sobrado).

VENDE-SE—Uma mobilia de junco em perfeito estado e mais utensilios, guarda vestido, guarda louça, quadro, espelho, candieiros etc, etc. Fundição Velha n. 4.

COMMERCIO

DIA 6 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia de Seguros Thetys do valor realisado de 200$ a 350$ inclusive o dividendo

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 e 161/32 d. por 1$000 do Banco

Idem sobre Londres a 90 d/v 16 1/16 d. por 1$000 particular.

Na bolsa venderam-se:

20 Acções da Companhia de Seguros Thetys.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu hoje com a taxa de 15 15/16 d. sobre Londres, a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o London and Brazilian Bank fez transacções que oscillaram entre 15 15/16 e 16, subindo então essas transacções á 16, 16 1/16, 16 1/8, 16 3/16 e 16 1/4.

A's 4 horas da tarde o cambio mantinha-se a 16 1/4, porém ao fechar manteve-se firme em 16 1/8.

Não houve cobrança.

Os ultimos telegrammas dão noticia de que o cambio no Rio de Janeiro, abrio a... 15 31/32 e fechou a 16 1/4.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de [illegible] 750 réis a canada.

Algodão. Oscillaram as vendas entre 9$000 e 9$900 por 15 kilos sertão.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas	2$800	a	3$400
Brancos	2$300	a	2$400
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$050	a	1$150
Brutos seccos	1$050	a	1$200
Brutos melados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 1$300.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$900 a 3$400 o kilo.

Café, cota-se a 7$400 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, posto no armazem do comprador, de 750 a 720 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 43$ 1.ª qualidade 39$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 29$500 os 15 kilos

Couros espichados, o kilo, nominal, a 870 rs

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 870.

Couros verdes, cota-se o kilo a 560 réis.

Cebo, cota-se a 400 réis o kilo, nominal.

Fubá, cota-se o sacco com 70 kilos nominal 5$600.

Farinha de mandioca, a 3$400 o sacco.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 14$ a 15$.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$100 a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 80 a 85 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada um de 1$800 a 1$900.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 100$000 a 110$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de 4$200 a 11$000.

EXPORTAÇÃO

DIA 6

Para o exterior despacharam:

No vapor inglês *Nembe*, para Liverpool John H Boxwell N. & C 1000 fardos 17660 kils. algodão em rama.

Para Grenoch: Henry Forster & C 1565 scs. 1252 0 kils. assucar mascavado.

No vapor inglês *Traveller*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 1000 scs. 75000 kils assucar mascavado; Julius von Sohsten 985 scs. 73875 kils. assucar mascavado; J Clemente Levy 18 fardos 2891 kils. pelles com cabellos.

Para o interior despacharam:

No vapor *Jaguaribe*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 20 toneis 10800 lits alcool; Pereira Carneiro & C 500 scs. 30000 kils. assucar chrystal.

Para Santos: H da Silva Loyo & C 100 scs. 60000 kils. assucar chrystal e 1000 scs 60000 kils assucar mascavado

No vapor *Fortaleza*, para Pelotas: Luiz Amorim & C 50 barris 4250 lits. aguardente; José Pinto Lapa 10/2 pipas e 50 barris 7200 lits. aguardente, 6 pipas e 5 barris 3690 lits alcool; Luiz Guimarães & C 1000 scs. 75000 kils. assucar branco; Medeiros & C 15 pipas 8066 lits. aguardente e 25 barris 2125 lits. de aguardente

Para Rio G do Sul: Luiz Guimarães & C 300 scs. 22500 kils assucar branco; Alfredo Borges 2 cxs 100 kils. doce; Pinto Alves & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco; José Pinto Lapa 20 pipas e 10/2 pipas 13900 lits aguardente; Pereira Carneiro & C 300 scs 22500 kils. assucar branco.

Para Porto Alegre: João Loyo & C 300 scs. 22500 kils. assucar branco; Gomes Fonseca & C 100 scs 7500 kils. assucar branco.

No vapor *Marajó*, para Santos: João Loyo & C 360 scs. 18000 kils. assucar mascavado; Pinto Alves & C 200 scs. 12000 kils. assucar mascavado e 1500 scs. 90000 kils. assucar someno.

Para Antonina: Pinto Alves & C 500 scs 30000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Brazil*, para Itacoatiara: Amorim Irmãos & C 75/2 e 25/4 barricas 7975 kils. assucar branco e 100 barris 8500 lits aguardente

Para Manáos: Medeiros & C 10 pipas e 5 barris 8533 lits. alcool e 85 barris 6800 lits aguardente; Pinto Alves & C 180 scs. 10800 kils. café.

Para Pará: Braz Fernandes 200 gallinhas; J. Pereira Barbosa 76 cxs. 5472 kils. massa de tomate.

Para Maranhão: Amorim Irmãos & C 15/2 e 20/4 barricas 3015 kils. assucar branco; J. Pereira Barbosa 10 cxs. 720 kils. massa de tomate.

Para Ceará: J. Pereira Barbosa 2 cxs. 110 kils. doce.

No vapor *Camocim*, para Santos: M. Soares da Silva 10 barris 850 lits. alcool.

No vapor *Jaboatão*, para Amarração: Amorim Fernandes & C 50 scs. 3000 kils. café.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: C. de Barros 14 taboas de louro e 9 taboas de amarello.

No hiate *Vaivem*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 4 barris 180 lits. vinho de fructas, 2 cxs 120 kils banha, 25 scs 1500 kils milho e 15 scs. 1125 kils. assucar uzina.

No hiate *Euclydes*, para Amarração: Pinto Alves & C 80/4 barricas 4560 kils. assucar branco.

Para Camocim: Pinto Alves & C 60 scs 3600 kils. café.

No cutter *Rogerio 2º*, para Natal: Santos Araujo & C 240 cxs. 5280 kils. sabão.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Alves da Costa & C 10 barris 400 lits. vinho de canna e 10 cxs. 180 lits. genebra Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 120 kils. banha e 1 cx. 50 kils. cebolas; Santos Araujo & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.

Na barcaça *Cruzeiro da Guia*, para Maragogy: Claudio Ribeiro 3 cxs. 45 kils. velas de cera e 1 pacote 20 kils. pregos de ferro.

Na barcaça *Actividade*, para Maceió: Francisco Pinto & C 1 ancora 40 lits. vinho de fructas, 4 cxs. 880 kils. sabão e 1 sc. 60 kils. café.

No vapor *Guajará*, para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 255 scs 2.500 cocos.

Para Sant'Anna do Livramento: Taborda & C 200 scs. 15000 kils. assucar uzina e 100 scs. 7500 kils assucar branco

No vapor *Brazil*, para Manáos: M. Soares da Silva 20 barris 1700 lits. de aguardente; Aquino Fonseca & C 716 cxs. 7876 kils sabão: Pereira Pinto & C 2 pipas e 40 barris 11920 lits alcool, 80 barris e 300 garrafões 14060 lits aguardente.

Para Itacoatiara: Aquino Fonseca & C 25 cxs 1100 kils. sabão.

Para Maranhão: Borel & C 1 cx. 48 kils de rapé; M. Soares da Silva 20 barris 1700 lits. aguardente; Pereira Pinto & C 7 pipas e 5 barris 4205 lits. alcool e 30 barris 2460 lits. aguardente.

Para Ceará: Pereira Pinto & C 100 barris 8200 lits. aguardente; M. Soares da Silva 5 barris 425 lits. alcool e 5 barris 425 lits. aguardente; Miranda Souza & C 35 cannos de barro.

No vapor *Jaguaribe*, para Santos: Eugenio Cardoso & C 1000 scs. 60000 kils. de assucar mascavado; Alfredo Borges 500 scs. 30000 kils. assucar someno.

Para Rio de Janeiro: J. Clemente Levy 220 scs. 15906 kils. algodão em rama.

No vapor *Fortaleza*, para Rio G. do Sul: Pereira Pinto & C 1 tonel 2 pipas e 40 barris 4800 lits. alcool

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3600 kils. sabão.

No hiate *Tentadora*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C 50 cxs 900 kils. sabão.

Na hiate *Vaivem*, para Macau: Fonseca Irmãos & C 70 cxs. 1540 kils. sabão; Loureiro Barbosa & C 5 latas 90 kils. phosphoros, 50 scs. 3000 kils. milho e 50 scs. 3000 kils. café.

Na barcaça *Guarda Luzo*, para Camaragibe: Azevedo & C 31 pacotes 255000 cigarros e 300 charutos

Na barcaça *D. Lalá*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 5 barris 225 lits de vinagre, 1 barril 85 lits. alcool, 5/2 barricas 300 kils. assucar refinado, 27 scs. 2025 kils. assucar uzina, 3 cxs. 18 kils. de massas, 2 cxs. 100 kils. cebolas e 1 cx. 60 kils. banha.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Natal: Ramiro M. Costa & Filhos 1 cx. 20 kils. impressos.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Warrior*, procedente de Liverpool em 4 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Aduellas 115 a Pereira Pinto & C, 18 amarrados a José Pinto Lapa.

Artigos de sellaria 3 cxs. a J. C. Ferreira Brandão.

Aros de aço para rodas de wagons, 60 pecas ao gerente da Brazilian Street Railway Company Limited.

Barrilha 50 tambores a José Soares Seixas.

Bombas 1 grade a Wilson Sons & C.

Barras de ferro 232 volumes em 26 attados á Companhia Serviços Maritimos, 11 attados á ordem.

Bomba Syphon 1 barrica á ordem.

Chá 1 cx á ordem.

Chapas de folha de Flandres 76 cx á ordem, 150 cxs a Luiz da Fonseca Oliveira & C, 600 cxs a Herman Lundgren, 5 á Empreza do Gaz.

Cutelarias 1 cx. a Augusto da Silva.

Correias de couro 1 cx. á ordem.

Carvão 154 toneladas á Wilson Sons & C. 400 á Empreza do Gaz.

Caixas de ferro 5 barricas a Albino Silva & C.

Cabos 4 rollos a Wilson Sons & C.

Couros 1 fardo á Companhia Serviços Maritimos

Chapas de ferro 10 a Companhia de Serviços Maritimos

Drogas 21 volumes á ordem.

Escovas 1 cx a Great Western of Brazil Railway Company Limited 1 atado ao dr. José A. de Almeida.

Enxadas de aço 10 barricas a Miranda Souza & C

Facas e garfos 1 cx. a Albino Silva & C

Ferragem 143 volumes a Alvares de Carvalho & C. 3 volumes á Companhia Pernambucana de Navegação.

Fio de Juta 30 fardos á Fabrica de Estopa.

Ganchos de ferro 4 barricas a The Great Western of Brazil Railway Limited.

Livros 1 cx á Empreza do Gaz.

Louça 135 grades á ordem, 1 gigo a Estevão de Gusmão.

Lonas 2 fardos á ordem.

Machinismos 4 cxs. á ordem.

Mercadorias 2 volumes a Great Western of Brazil Railway Company Limited, 35 grades a Guimarães Valente, 117 a Loureiro Barbosa & C. 3 cxs. á ordem, 1 cx. a John H. Boxwell Nephew & C, 14 volumes á Companhia Tecidos Paulista, 6 cxs á ordem, 2 a Paiva Ferreira, 10 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 10 volumes a J. S Aguiar & C, 10 cxs. a Nunes Fonseca & C, 3 cxs. a Miranda Souza & C, 3 a Ferreira Barbosa & C, 4 volumes a Albino Silva & C, 4 a Manoel Colaço & C

Livros 2 cx. a Wilson Sons & C.

Linha de algodão para cozer 20 cxs. a Machine Cotton Limited, 12 volumes e 2 cxs. á ordem, 12 a Manoel Colaço & C.

Mercadorias 12 cxs. e 8 atados á ordem.

Machinismos 5 cxs. á ordem, 2 cxs. a Companhia Industrial de Tecidos de Goyanna, 1 cx á Companhia de Tecidos Paulista.

Machinas 1 cx a Braz Silva & C.

Machinas de numerar e outros artigos 1 cx. a Albino Silva & C.

Materiaes diversos 1 cx. a Companhia de Serviços Maritimos.

Manufactura de couro 1 cx. a Companhia Industrial Pernambucana.

Objectos de cosinha 2 barricas a Albino Silva & C.

Oleo de linhaça 1 barrica á ordem.

Parafuzos e porcas 56 saccos á Great Western of Brazil Railway Company Limited, 36 a Wilson Sons & C.

Parachoques e porcos 5 cxs. a mesma.

Pás 8 atados idem, 3 atados á Companhia de Serviços Maritimos.

Pregos 2 barricas á Companhia de Serviços Maritimos.

Rendas de algodão 1 cx. a Moreira Braga & C

Rezinas 15 cx a ordem.

Tijollos 4 cxs á Empreza do Gaz.

Tecidos de algodão 2 cxs. á ordem, 6 cxs. a Alves de Britto & C.ª, 3 cxs. a Andrade Lopes & C, 2 cxs. a Gonçalves Cunha & C, 1 cxs. a Loureiro Maia & C, 4 cxs. a Albino Amorim & C, 3 cxs. a José Cezar Coutinho, 3 cxs. á ordem, 4 cxs. e 1 fardo a Alves de Britto & C, 3 a Frederico & C.

Tecidos de linho 1 cx. a Moreira Lima & C.

Tubos de ferro 34 atados a Albino Silva & C.

Tubos para caldeidas 35 a Companhia Industrial de Fiação e Tecidos de Goyanna

Tinta 1 cx. á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 5	234.428$309
Idem do dia 6	88.453$157
	322.881$466

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 5	167.482$860
Dia 6. —Diversos impostos	24.801$108
Idem: Exportação	3.980$316
	196.264$284

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 6	1.997$123

CAIXA ECONOMICA

Dia 6 Entradas de depositos	31.703$000
Sahidas idem, idem	10.183$000
Saldo para a delegacia	21.520$000
A pagar de liquidações e por conta	3.210$761

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Março

Brazil, do sul hoje.
Jacuhype do norte hoje.
Thames, da Europa amanhan
Castro Alves, do sul amanhan.
Olinda, do norte amanhan.
Alagoas, do sul a 9.
Poitou, do sul a 10.
Chili, do sul a 11.
Fagundes Varella, do norte a 11.
Syracusa, de Nova York a 11.
Mossoró do sul a 12.
Tennyson, do sul a 12.
Natal, do sul a 13.
Bahia, da Europa a 14.
Grecian Prince, de Nova York a 14.
Orangy, do sul a 15.
Therapia, do sul a 15,
Trent, do sul a 16.
Panamá, da Europa a 17.
Navigator, de Liverpool a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Prinz Sigismund, da Europa a 24.
Clyde, da Europa a 24.
Oravia, do sul a 24.
Cordillere, da Europa a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Santos e esc. *Marajó*, hoje ás 10 horas.
Manáos e esc *Brazil* hoje ás 6 horas.
Nova York e esc *Tennyson*, a 12 ás 2 h.
Rio e esc., *Olinda* a 8 ás 5 horas.
B. Aires e esc. *Thames*, a 8 ás 12 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 9 ás 6 horas.
Napoles e esc. *Poitou*, a 10 ás 5 h
Santos e esc. *Bahia* a 11 ás 2 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 11 ás 2 horas.
Southamp. e esc., *Trent*, a 16 ás 12 h.
Rio e Santos *Byron*, a 19 ás 12 horas
B. Aires e esc. *Clyde*, a 24 ás 2 horas.
B. Aires e esc. *Oravia*, a 24 a 1 h.
Santos esc. *Prinze Sigismund*, a 25 ás 3 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor nacional *Itapoan*, v. generos
Vapor nacional *Guajará* lastro
Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor inglês *Traveler*, v. generos
Vapor inglês *Nembe*, v. generos.
Vapor inglês *Romney*, v. generos.
Vapor inglês *Warrior*, v. generos.
Palhabote nacional *Rendear*, lastro.
Lugre inglês *Olinda*, bacalhão.
Lugre inglês *Ocean Ranger*, bacalhão.
Lugre inglês *J. Percy Bartran*, bacalhão.
Lugre inglês *Clutha*, bacalhão.
Lugre inglês *Nollie Louise*, bacalhão.
Lugre inglês *Lake Simcoe*, bacalhão.
Barca norueguense *Sylfiden*, carvão.
Barca ingleza *Birman Wood*, carvão.

NO LAMARÃO

Galéra alleman *Nordsee*, salitre, (arribada).

DIA 6. ENTRADA

Bahia e esc., 6 dias, vapor nl. *Jaboatão*, de 591 tons., commandante Alfredo Silva, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

SAHIDA

Santos e Rio vapor nl. *Camocim*, commandante Alfredo Monteiro, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Jaboatão*, no dia 6 do corrente:

ARACAJU'—João de Mattos, Jayme Souto Maior, A. Pinto Cabral, Anselmo J. da Silva, Manoel M. da Cruz e Francisco R. de Souza.

PENEDO—Cyro Silveira e Luiz G. Neiva.

MACEIO'—J. Mamede, Salomão Guinsburgo, Maria da Conceição e sua irmã.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCÊTE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1906

ACTIVO

Lettras descontadas	34.000:$000
Lettras a receber	4.689:946$600
Emprestimos, contas caucionadas, etc	1.007:815$040
Diversas contas	646:852$310
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	4.384:408$660
Penhores de Emprestimos, e titulos em depositos etc	2.346:785$760
Caixa em moeda corrente	1.753:866$740
Rs.	14.863:675$110

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a praze fixo	2.203:967$090
Contas correntes com juros e previo aviso	469:620$970
Contas correntes sem juros	3.364:180$160
Diversas contas	5.294:479$880
Titulos em caução etc	2.346:785$760
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	694:641$250
Rs.	14.863:675$110

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Março de 1906.

Assignados: *Henry R. Shorto*,—gerente.
J. S. Cole,—contador.

LONDON AND BRAZILIAN BANK, LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£	1.500.000
DITO PAGO	£	750.000
FUNDO DE RESERVA	£	650.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1906

ACTIVO

Lettras descontadas	155:280$100
Lettras a receber	3.521:875$200
Caixa Matriz e Filiaes	4.369:664$810
Emprestimos, contas correntes e outras	309:361$330
Garantias por contas correntes e diversos valores	94:166$500
Diversas Contas	551:981$720
Caixa em moeda corrente	2.137:690$830
Rs.	11.140:000$490

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	3.759:093$250	
Em conta corrente com juros e com prévio aviso	1.055:641$650	
A prazo fixo	364:553$160	
		5.179:285$060
Caixa Matriz e Filiaes		1.222:953$330
Garantias por contas correntes e diversos valores		94:166$500
Diversas Contas		4.641:013$610
Lettras a pagar		2:581$990
Rs.		11.140:000$490

S. E. & O.
6 de Março de 1906.

London & Brazilian Bank, limited.
Assignados: *I. J. Finnie*,—gerente.
W. C. Haigh,—contador.